



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1181/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 do Decreto-Lei nº 8.393 de 17 de dezembro de 1945, e o Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado em 15 de setembro de 2020 no Diário Oficial da União, Seção 2 - Edição Extra, página 1, e em conformidade com os autos do Processo n.º **23479.011118/2022-66**, procedente da Divisão de Gestão da Integridade (DIGRI),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de monitoramento do programa de integridade, referente ao exercício de 2021, disposto na legislação vigente e na forma do Anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 12 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Relatório Anual de acompanhamento do Programa de Integridade

2021



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Biblioteca Setorial Campus do Taurizinho

U58r Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 Relatório Anual de Acompanhamento do Programa de
 Integridade 2021 [recurso eletrônico] / Universidade Federal do
 Sul e Sudeste do Pará ; coordenação Juliana de Sá Souto. —
 Marabá, PA : Unifesspa, 2021.
 101 p. : il. color.

Modo de acesso: <https://www.unifesspa.edu.br/>

1. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Relatórios.
2. Integridade. I. Souto, Juliana de Sá, coord. II. Título.

CDD: 22. ed.: 378.8115

Comissão Organizadora do Relatório

Coordenação

Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri)

● Titular: Juliana de Sá Souto ●

Instâncias de Integridade

Auditoria Interna (Audin)

● Titular: Júlia Silva de Paulo ●

Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)

● Titular: Khândida Coelho Vichmeyer Paula ●

Ouvidoria

● Titular: Josilene da Silva Tavares ●

Comissão de Ética

● Secretário-Executivo da Comissão: Manoel Freitas Brandão Filho. ●

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Unidades Administrativas:

Pró-Reitoria de Administração (Proad);
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (Progep);
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional (Seplan);
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
(Proeg);
Secretaria de Infraestrutura (Sinfra)

Órgãos Suplementares

Centro de Tecnologia da Informação e
Comunicação (Ctic);
Assessoria de Comunicação (Ascom)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Juliana de Sá Souto

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantitativo de processos recebidos pela Comissão de Ética.....	11
Quadro 2 - Quantitativo de pedidos de acesso à informação.....	15
Quadro 3 - Quantitativo de consultas sobre conflito de interesses.....	17
Quadro 4 – Quantitativo de situações de nepotismo verificadas em 2021.....	19
Quadro 5 - Quantitativo de denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral.....	22
Quadro 6 - Quantitativo de recomendações da Audin em 31/12/2021.....	25
Quadro 7 - Quantitativo de Recomendações/Diligências do Tribunal de Contas da União (TCU).....	25
Quadro 8 - Quantitativo de Recomendações/Diligências da Controladoria Geral da União (CGU).....	26
Quadro 9 - Quantitativo de sindicâncias Acusatórias.....	28
Quadro 10 - Quantitativo de sindicâncias Investigativa.....	29
Quadro 11 - Quantitativo de processos administrativos disciplinares.....	30
Quadro 12- Infrações apuradas no ano de 2021.....	30
Quadro 13 - Dados de ações de desenvolvimento ofertadas pela Progep.....	34
Quadro 14 – Série histórica das pesquisas de percepção acerca do programa de integridade.....	41
Quadro15 – Processos com riscos para a integridade mapeados.....	45
Quadro 16 – Checklist do andamento da implementação dos controles previstos.....	46
Quadro 17 – Número de Ações desenvolvidas por Unidade.....	58
Quadro 18 – Análise Histórica das Medidas	59
Quadro 19 – Análise Histórica dos incidentes registrados	60
Quadro 20. Matriz utilizada na análise do impacto previsto.....	61
Quadro 21 - Matriz utilizada na análise da probabilidade prevista.....	62
Quadro 22 - Matriz para avaliação estimada dos controles.....	62
Quadro 23 - Funções de integridade.....	72
Quadro 24 – Calendário das reuniões das instâncias de integridade no exercício de 2021.....	73
Quadro 25 – Calendário das reuniões para levantamento dos riscos de assédio moral e sexual	73

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Série histórica dos planos de integridade.....	8
Figura 2 – Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.....	16
Figura 3 – Nuvem de palavras com o temas mais demandados no pedido de acesso à informação	16
Figura 4 – Destaque das Unidades responsáveis pela verificação de situações de nepotismo.....	18
Figura 5 – Canais de atendimento da Ouvidoria.....	21
Figura 6 – Organograma da Unidade de Auditoria Interna.....	24
Figura 7 – Fluxo de Acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares.....	32
Figura 8 – Criação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI).....	36
Figura 9 – Ações desenvolvidas pela Unidade de Gestão da Integridade no exercício de 2021.....	37
Figura 10 – Pesquisa de percepção acerca do Programa de Integridade.....	42
Figura 11 – Temas da campanha #IntegridadeSomosTodosNós, divulgados durante o exercício de 2021.....	42
Figura 12- Unidades com riscos para a integridade mapeados.....	43
Figura 13 – Principais riscos para a integridade institucional.....	44
Figura 14 – Evolução do número de processos mapeados nos últimos dois anos.....	46
Figura 15 – Análise Geral da execução das medidas de tratamento dos riscos para a integridade.....	59
Figura 16 – Matriz de calor.....	62
Figura 17 – Logo de Participação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção...	74
Figura 18 – Indicadores de promoção da ética na Unifesspa.....	74
Figura 19 – Indicadores de Denúncias	75

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	8
2	INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA CGU 57/2019 ...	9
2.1	PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA.....	9
2.2	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO	11
2.3	TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO	16
2.4	TRATAMENTO DE DENÚNCIAS	19
2.5	FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS	23
2.6	IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	26
2.6.1	Dificuldades enfrentadas.....	33
3.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	33
4.	COMUNICAÇÃO	34
5.	UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	35
6.	RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL.....	43
6.1	AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL ...	46
6.2	REGISTRO DE INCIDENTES	60
6.3	NÍVEL DO RISCO.....	61
6.3.1	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.....	63
6.3.2	Pró-Reitoria de Administração.....	64
6.3.3	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	65
6.3.4	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	66
6.3.5	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	67
6.3.6	Secretaria de Infraestrutura	68
6.3.7	Comissão de Ética.....	69
6.3.8	Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)	69
6.3.9	Ouvidoria	70
6.3.10	Assessoria de Comunicação.....	71
6.3.11	Auditoria Interna.....	72
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
	Declaração da Alta Administração, Instâncias de Integridade e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.....	78
	Apêndice A - Fluxograma do Processo de Consulta Sobre Conflito de Interesses	79
	Apêndice B - Fluxograma do Processo de Designação de Cargo de Direção ou Função	

Gratificada.....	80
Apêndice C – Exoneração em Caso de Nepotismo Presumido.....	81
Apêndice D – Fluxograma de Tratamento de Nepotismo em Processo de Contratação Direta de Bens e Serviços.....	82
Apêndice E – Fluxograma de Restrição de Ocorrência de Nepotismo em Contratação de Estagiário na Unifesspa.....	83
Apêndice F – Fluxograma dos Processos da Ouvidoria.....	84
Apêndice G – Fluxograma de Elaboração e Aprovação do Paint.....	85
Apêndice H – Fluxograma de Execução do Paint.....	86
Apêndice I – Fluxograma de Elaboração e Aprovação do Raint.....	87
Apêndice J – Fluxograma do Monitoramento de Recomendações para Tratamento de Demandas Externas.....	88
Apêndice K – Fluxograma do Rito Sumário – Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual.....	89
Apêndice L – Fluxograma Detalhado – Rito Ordinário.....	90
Apêndice M – Fluxograma Rito Sumário – Acumulação Ilegal de Cargos.....	91
Apêndice N – Fluxograma das Rotinas de Funcionamento da Comissão de Ética.....	92
Apêndice O – Quadro de Notas Explicativas.....	93

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no Decreto 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, e na Portaria da Controladoria-Geral da União 57/2019.

Segundo as citadas normas, o Programa de Integridade deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- ✓ comprometimento e apoio da alta administração;
- ✓ existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- ✓ análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- ✓ monitoramento contínuo do programa de integridade.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) criou a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri) para atuar como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), por meio da Resolução nº 77, de 05 de dezembro de 2019-CONSUN/Unifesspa, com alteração de nomenclatura e integração à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), através da Resolução nº 104, de 17 de agosto de 2020. A Digri é composta pela servidora Juliana de Sá Souto.

Por meio do Plano de Integridade (PI) 2018-2019, a Alta Administração da Unifesspa aprovou e declarou formalmente compromisso com o Programa de Integridade, as atualizações posteriores podem ser verificadas a seguir:



Assim, as Instâncias de Integridade juntamente com a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará apresentam o Relatório Anual de Acompanhamento do Programa de Integridade (PI), referente ao exercício de 2021, com o objetivo de monitorar sua aplicação e identificar a necessidade de atualização do plano de integridade, assim como, da gestão de riscos para a integridade.

Ressalte-se que a Unidade de Gestão da Integridade não possui ascendência hierárquica perante as instâncias de integridade previstas no art. 6º da Portaria CGU nº 57/2019, não recomendando ou sugerindo qualquer alteração no funcionamento da estrutura ou atividades desenvolvidas pelas instâncias, pois são reguladas por sistemas que possuem órgão central de supervisão.

Este Relatório está dividido em sete partes. Na primeira consta a introdução e na segunda são apresentadas as instâncias de integridades. Continua com a terceira, abordando ações de desenvolvimento voltadas ao tema integridade, na quarta contempla as ações de comunicação, a quinta parte trata das atividades desenvolvidas pela Unidade de Gestão da Integridade, na sexta abordamos a gestão de riscos para a integridade e por último estão as considerações finais.

2 INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA CGU 57/2019

2.1 PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA

A Comissão de Ética da Unifesspa foi instaurada por meio da Portaria nº 0742/2015-Reitoria, em cumprimento ao disposto na legislação infraconstitucional.

O Regimento Interno da Comissão de Ética da Unifesspa foi Instituído pela Resolução no. 020/2016-CONSUN/Unifesspa e a instituição adota o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

A Unifesspa adota os seguintes fluxos/rotinas de funcionamento da Comissão de Ética, visando atuar nos desvios de conduta ética, conforme Apêndice N, a qual consta descrito abaixo:

- I. O principal meio de comunicação se faz através do e-mail comissaodeetica@unifesspa.edu.br, ou na forma de denúncia autuada na forma de processo eletrônico.

II. As denúncias são recebidas em sua grande maioria por e-mail e algumas presencialmente, sendo autuadas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos-SIPAC.

III. Os processos tramitam de forma sigilosa, tendo acesso somente a parte interessada e seus procuradores;

A apuração das denúncias de falha de conduta ética ocorre em duas fases:

1) Procedimento Preliminar – nível inicial, subdividindo-se em:

a) juízo de admissibilidade;

b) instauração;

c) provas documentais e, excepcionalmente, manifestação do investigado e realização de diligências urgentes e necessárias;

d) relatório;

e) proposta de ACPP;

f) decisão preliminar determinando o arquivamento ou a conversão em Processo de Apuração Ética;

2) Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:

a) instauração;

b) instrução complementar, compreendendo:

- a realização de diligências;
- a manifestação do investigado; e
- a produção de provas.

c) relatório; e

d) deliberação e decisão, que declarará improcedência, conterà sanção, recomendação a ser aplicada ou proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP).

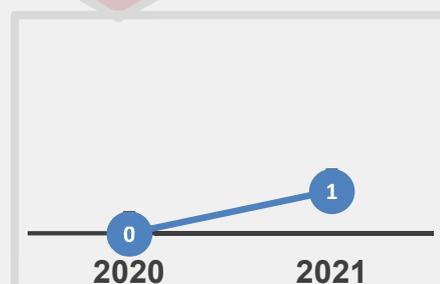
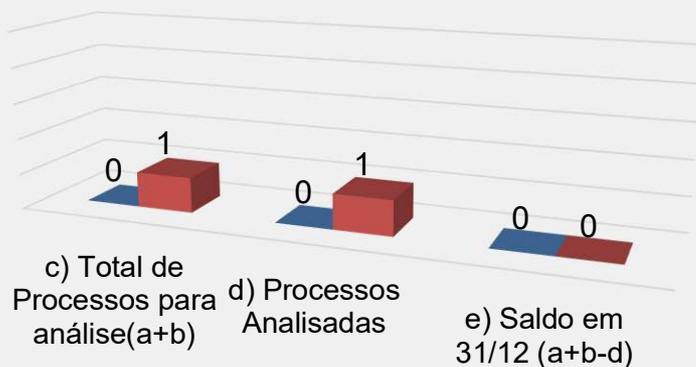
Um processo analisado pela Comissão de Ética da Unifesspa pode resultar em: arquivamento do processo, Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ou a penalidade de censura ética.

No ano de 2021 a Comissão de ética recebeu consulta referente à candidatura de servidores da PROPIT em editais promovidos pela própria subunidade, a qual resultou no processo eletrônico 23479.008927/2021-18.

No quadro abaixo, segue a evolução histórica dos processos recebidos pela comissão de ética referente aos atos que demonstravam situação passível de estarem em desacordo com as normas éticas:

Quadro 1. Processos recebidos pela Comissão de Ética

Ano	a)Saldo em 01 de janeiro	b)Entrada no exercício	c)Total de pedidos para análise (a+b)	d)Analisadas/ Concluídas	e) Saldo em 31 de dezembro (a+b-d)
2020	0	0	0	0	0
2021	0	1	1	1	0



■ 2020 ■ 2021

A consulta recebida no exercício de 2021 foi esclarecida e o conflito de interesse alegado foi declarado improcedente. Houve recomendações de que a unidade requisitante buscasse uma resposta mais fundamentada juridicamente aos órgãos citados no parecer, e que também consultasse a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade–Digri da Unifesspa.

Não houve encaminhamentos à Unidade de Auditoria Interna (Audin) ou para a Divisão de Processos Disciplinares (Diprod).

A Comissão de Ética no realizou campanhas e materiais, relativas às questões éticas, para sensibilização dos servidores em 2021.

Os trabalhos da comissão ficaram comprometidos durante determinado período, em decorrência do falecimento prematuro de seu presidente, ainda durante o exercício de 2021, o senhor Antônio Heriberto Catalão Júnior.

2.2 PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

A área que conduz a parte de transparência ativa e acesso à informação é a Ouvidoria Geral da Unifesspa, composta pelos seguintes membros: Josilene da Silva Tavares e Maria Rosário Pereira de Lima.

Visando atender à Lei de Acesso à Informação e ao Decreto 7.724/2012,

estão divulgados em transparência ativa (sítio eletrônico) os itens a seguir:

- Estrutura organizacional
- Base jurídica da estrutura organizacional
- Competências
- Principais cargos e ocupantes
- Telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos
- Agenda de autoridades
- Horário de atendimento
- Currículos dos principais cargos
- Programas e Ações;
- Programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- Renúncia de receitas;
- Carta de serviços ao usuário
- Fundações de apoio
- Participação social
- Ouvidoria
- Audiências e consultas públicas
- Conselhos e órgãos colegiados
- Auditorias (Raint e Paint)
- Relatórios de Auditorias
- Relatórios de Gestão
- Convênios e Transferências
- Receitas
- Despesas
- Despesas com diárias e passagens
- Licitações e contratos
- Servidores lotados na Unifesspa
- Relação de bolsistas
- Concursos Públicos;
- Empregados terceirizados;
- Informações classificadas;
- Formulários
- Serviço de Informação ao Cidadão;

- Formulários e-Sic;
- Relatórios Sic;
- Perguntas Frequentes
- Dados abertos

Além dos documentos divulgados no sítio oficial (<https://www.unifesspa.edu.br/>), os sites institucionais das unidades administrativas e acadêmicas assumem papel fundamental na promoção da transparência ativa e do acesso à informação. Quando bem estruturados e atualizados com frequência, as unidades tornam público um variado conjunto de informações.

Nos sites institucionais da Unifesspa qualquer cidadão pode ter acesso a informações relacionadas a cada unidade:

- I. Apresentação da unidade;
 - II. Estrutura Organizacional;
 - III. Gestores, currículos, agendas e contatos;
 - IV. Localização da unidade e contatos;
 - V. Programas e ações;
 - VI. Normativos (leis, instruções normativas, resoluções, portarias, manuais, etc.);
 - VII. Editais e seus resultados;
 - VIII. Links para acesso aos sistemas;
 - IX. Perguntas frequentes;
- Notícias e dentre outras informações.

Nesse contexto, no encerramento do período 2021, dos 49 (quarenta e nove) itens exigidos, a CGU havia avaliado 43 (quarenta e três) deles e considerou que a Unifesspa cumpriu 100% dos mesmos. Estavam pendentes de avaliação pela CGU 06 (seis) itens, mas os mesmos já estavam publicados no nosso portal (<https://transparencia.unifesspa.edu.br/>), aguardando análise.

De acordo com esse resultado, alcançamos a posição 108º, dentre 306 órgãos federais, de acordo com o cumprimento dos itens de transparência ativa. Nas primeiras posições estão aqueles que cumprem a maior quantidade de itens. Tais informações foram obtidas em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>.

Esse é um trabalho contínuo que está sendo executado pela Ouvidoria, em conjunto com as Unidades Administrativas e algumas Pró-Reitorias, e que tem alcançado um resultado positivo, face aos anos anteriores.

A Unifesspa utiliza o Sistema Eletrônico Do Serviço De Informação Ao Cidadão (e-SIC) como canal de apresentação de pedidos de acesso à informação.

O próprio sistema dispõe de fluxo para atendimento às solicitações de informações, conforme consta no Manual do Fala.BR (Módulo Acesso à Informação Guia do Usuário), que, resumidamente, está apresentado a seguir:

1. Inicialmente, é necessário, obrigatoriamente, o cidadão realizar o cadastro no sistema <https://falabr.cgu.gov.br>. Após este passo, deverá inserir login e senha para o cidadão o login é seu e-mail, enquanto para o servidor de ouvidoria, o CPF. Para prosseguir, deve-se clicar no botão Entrar;
2. Na tela inicial do usuário, deve-se clicar no menu Nova Manifestação. Será mostrada a tela com as sete opções de manifestação disponíveis: acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação e sugestão;
3. Em seguida, após escolher o tipo Acesso à Informação, deve-se preencher os campos conforme desejado;
4. Algumas observações são feitas:
 - 4.1. Pode-se incluir documentos de texto, imagens, planilhas, arquivos no formato .pdf, áudios e vídeos, limitados a 10 anexos por manifestação. O tamanho total dos anexos não pode superar o tamanho total de 30MB;
 - 4.2. Pode-se selecionar o Modo de resposta desejado pelo cidadão (e-mail, carta, pessoalmente ou telefone);
 - 4.3. Os campos obrigatórios são o órgão destinatário (campo Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação), o resumo e o texto da manifestação (campo Fale Aqui).
5. Após o preenchimento das informações, deve-se clicar em Avançar; será exibida uma tela de Resumo da Manifestação. Em seguida deve-se clicar em Concluir;
6. Por fim, são gerados um Número de Protocolo e um Código de Acesso para que o usuário consiga consultar sua manifestação. Neste momento, o cidadão receberá em seu e-mail cadastrado no Fala.BR os principais dados da manifestação registrada, inclusive Número de Protocolo e um Código de Acesso. Para consultá-la basta acessar Minhas Manifestações na tela inicial do usuário.

De janeiro a dezembro de 2021, o SIC/Unifesspa registrou 109 (cento e

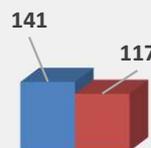
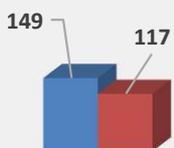
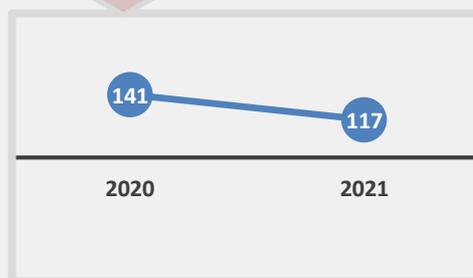
nove) manifestações do tipo “Acesso à informação” que foram todas respondidas dentro do ano de 2021. Portanto, o total de pedidos de acesso à informação respondidos no ano de 2021 foi de 117 (cento e dezessete), que equivale a 100% respondidos dentro do prazo legal no referido ano, como pode ser verificado no quadro 2, na sequência.

Quadro 2 - Quantitativo de pedidos de acesso à informação

Ano	a)Saldo em 01 de janeiro	b)Entrada no exercício	c)Total de pedidos para análise (a+b)	d)Analisadas/ Concluídas	e) Saldo em 31 de dezembro (a+b-d)
2020	3	146	149	141	8
2021	*8	109	117	117	0

Observação: Ver nota explicativa: NE22.

Pedidos de acesso à informação



Fonte: Relatório Anual de atividades da Ouvidoria (2021)

c) Total de Pedidos para análise(a+b)

d) Pedidos Analisados

e) Saldo em 31/12 (a+b-d)

VISÃO GERAL

PEDIDOS RECEBIDOS

109

RANKING

166° / 306

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

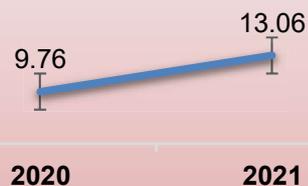
13,06 dias

RANKING

157° / 306

Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.

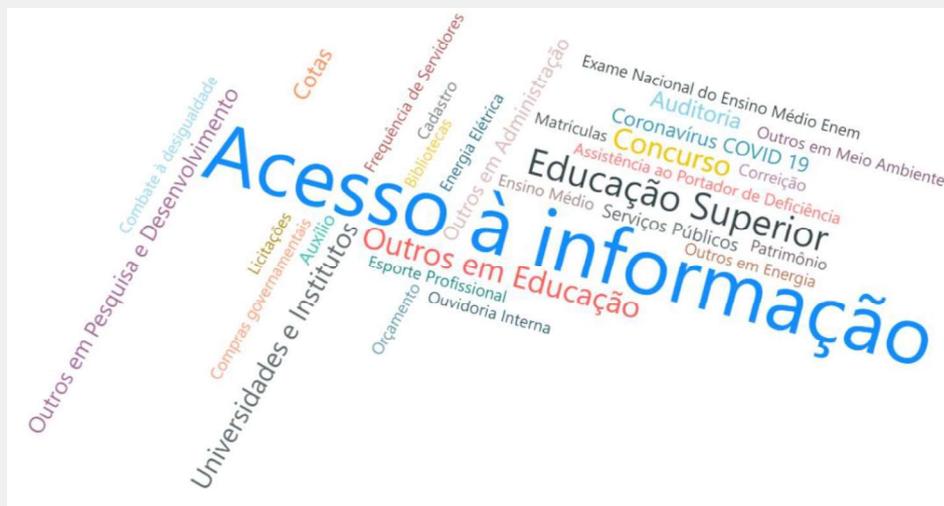
Tempo médio de resposta



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação (<http://painéis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), consulta em 14/02/2022, referente ao exercício de 2021

O tempo médio de atendimento às solicitações de informações à Unifesspa em 2021 foi de 13,06 dias. A colocação da entidade no ranking do Painel da Lei de Acesso à Informação em 2021 foi 166º em relação aos 306 órgãos/entidades.

Ao utilizar a ferramenta nuvem de palavras para consolidar quais as demandas, por palavras-chaves, foram mais solicitadas nos pedidos de informação, fica claro que “Acesso à Informação”,



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), consulta em 14/02/2022, referente ao exercício de 2021

“Educação Superior” e “Outros em Educação” têm sido os mais solicitados em 2021.

No exercício de 2021 foi realizada uma força-tarefa, a fim de disponibilizarmos o maior número de informações no Portal da Transparência. Foram realizadas reuniões com as Unidades responsáveis e emitidas recomendações às mesmas, solicitando que as informações fossem disponibilizadas no portal. Obtivemos um resultado positivo nesse sentido, uma vez que todos os setores responderam positivamente, atualizando as informações que já eram públicas e alimentando o portal com informações atuais.

Vale ressaltar que periodicamente, a CGU monitora o cumprimento da transparência ativa por parte dos Órgãos e valida esses dados no painel de acesso à informação (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>).

2.3 TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

A área responsável por atender às consultas de conflito de interesses na Unifesspa é a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep), sendo que o tratamento das demandas de consultas formalizadas via Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), da Controladoria-Geral da União (CGU), é de responsabilidade da Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa

Clon/Progep, com o acompanhamento da Divisão de Gestão de Riscos e Integridade-Digri/Seplan, com designação prevista na Portaria nº 1.279/2021-GR/Unifesspa.

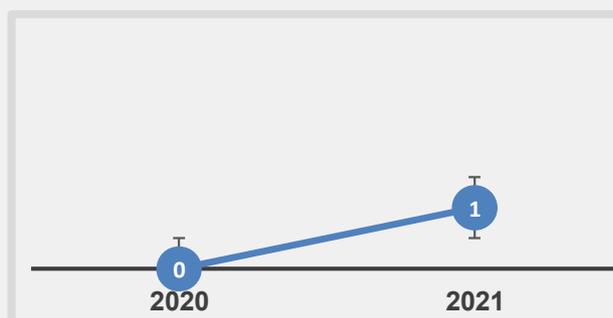
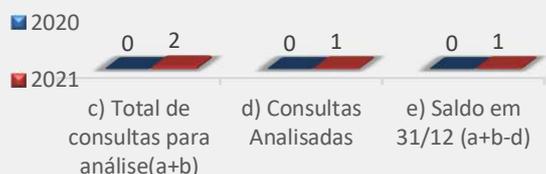
A Unifesspa utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI). O fluxo para verificação das consultas encontra-se disposto no Apêndice B .

No exercício de 2021, foram formalizadas 2 (duas) consultas via sistema, sendo que uma delas não competia à Universidade, restando prejudicada apenas a resposta da segunda, criada já no fim do exercício, conforme disposto no Quadro 3.

Quadro 3 - Quantitativo de consultas sobre conflito de interesses.

Ano	a) Saldo em 01 de janeiro	b) Entrada no exercício	c) Total de consultas para análise (a+b)	d) Consultas Analisadas	e) Saldo em 31 de dezembro (a+b-d)
2020	0	0	0	0	0
2021	0	2	2	*1	1

**Não competia a Unifesspa.*



Fonte: Relatório Anual de Atividades da Progep, ano de referência: 2021.

As áreas responsáveis pela verificação de situações de nepotismo na Unifesspa são a Progep (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas); DICS/Proad (Divisão de Compras e Serviços da Pró-Reitoria de Administração) e Sinfra (Secretaria e Infraestrutura), cabendo a estas zelar pelo cumprimento dos fluxos que trata a Instrução Normativa 02/2019-Unifesspa, em conformidade com suas respectivas competências institucionais.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep)

No que se refere à verificação de situações de nepotismo, informamos que esta Progep não recebeu consultas e/ou denúncias formais no ano de 2021, do qual destacamos a manutenção dos procedimentos de rotina quanto às solicitações de preenchimento obrigatório das declarações pelos servidores a serem nomeados para ocupar cargo de direção ou exercer função para a instrução processual, em atendimento à Instrução Normativa Unifesspa nº 02 de 11 de abril de 2019 que instituiu normas e fluxos como forma de evitar ocorrências de nepotismo e conflito de interesses na nomeação de servidores para ocupar Cargo de Direção e designação para exercer Função Gratificada; contratação de estagiários; contratação direta de bens ou serviços (Dispensa ou Inexigibilidade); bem como para tratativas de situações de eventual conflito de interesses no âmbito da Universidade.

Fonte: Relatório Anual de Atividades da Progep, ano de referência: 2021

Divisão de Compras e Serviços da Pró-Reitoria de Administração (DICS/Proad)

Em relação ao tratamento de nepotismo nas contratações da Unifesspa, cumpre-nos destacar que a Proad não possui gerência em relação às contratações de terceirizados nos contratos administrativos, os quais são fiscalizados diretamente pelos gestores e unidades responsáveis pela execução, conforme cláusulas padronizadas previstas nos editais e contratos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União – AGU.

Em relação aos convênios e ajustes congêneres a seleção das equipes técnicas dos projetos deve ser justificada pelo coordenador e aprovada pela Unidade Acadêmica / Administrativa responsável pelo projeto, conforme modelos de documentos publicados no sítio eletrônico da Proad, disponíveis em: <https://proad.unifesspa.edu.br/fluxos-compras-convenios/118-fluxos-e-processos/compras-contratos-convenios/1014-fluxo-celeb-convenios.html>.

Fonte: Relatório Anual de Atividades da Proad, ano de referência: 2021

Secretaria de Infraestrutura (Sinfra)

O combate à prática de Nepotismo é levado bastante a sério pela **Secretaria de Infraestrutura** que embora conte com 180 empregados terceirizados (dez/2021), até o momento não foi registrado nenhum incidente desta natureza, reforçando o nosso compromisso com a transparência e com a legislação vigente.

Em novembro de 2021 foi instalada uma TV de 50 polegadas no Hall de entrada da SINFRA com o intuito de realizarmos a divulgação de avisos internos e a promoção de campanhas educativas. Desde então o tema “Combate ao Nepotismo” vem sendo amplamente divulgado, alternando-se com outros temas, podendo ser visualizado por todos os servidores e terceirizados.

Confira a lista completa de Empregados Terceirizados.



Fonte: Relatório Anual de Atividades da Sinfra, ano de referência: 2021

Quadro 4 – Quantitativo de situações de nepotismo verificadas em 2021

Unidades	a) Saldo em 1/1/2021	b) Entrada em 2021	c) Total de situações para análise (a+b)	d) Análise em 2021	e) Saldo em 31/12/2021 (a+b-d)
Progep	0	0	0	0	0
DICS/Proad	0	0	0	0	0
Sinfra	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório Anual de Atividades da Progep, Proad e Sinfra/2021

Os fluxos definidos para verificar e/ou prevenir os casos de nepotismo estão descritos nos apêndices deste relatório, sendo utilizados na:

- Designação de Cargo de Direção ou Função Gratificada (**Apêndice B**);
- Exoneração em Caso de Nepotismo Presumido (**Apêndice C**);
- Tratativa de Nepotismo em Processo de Contratação Direta de Bens e Serviços (**Apêndice D**);
- Restrição de Ocorrência de Nepotismo em Contratação de Estagiário na Unifesspa (**Apêndice E**).

2.4 TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

A área responsável para realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria Geral da Unifesspa, sendo composta pelos seguintes membros: Josilene da Silva Tavares e Maria Rosário Pereira de Lima.

A Unifesspa utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e possui o fluxo a seguir para tratamento das denúncias:

1. Inicialmente, é necessário o cidadão se logar no Fala.BR: basta acessar o sistema em <https://falabr.cgu.gov.br> e clicar no botão Entrar. Na tela de login entre com seu Login e Senha: lembre-se de que para o cidadão o login é seu e-mail, enquanto para o servidor de ouvidoria, o CPF (para maiores informações vide a Seção Tipos de Login). Para prosseguir, clique no botão Entrar;
2. Na tela inicial do usuário, clique no menu Nova Manifestação. Será mostrada a tela com as sete opções de manifestação disponíveis: acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação e sugestão (para maiores informações vide a Seção Tipos de Manifestação). Em seguida a escolha da manifestação desejada;
3. Em seguida, após escolher o tipo Denúncia, preencha os campos conforme desejado. Observe que alguns campos são obrigatórios, como por exemplo, a ouvidoria destinatária (Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação) e campo de teor da manifestação (Fale aqui);
4. Algumas observações são feitas:
 - a. pode-se incluir documentos de texto, imagens, planilhas, arquivos no formato .pdf, áudios e vídeos, limitados a 10 anexos por manifestação. O tamanho total dos anexos não pode superar o tamanho total de 30MB;
 - b. pode-se selecionar o Modo de resposta desejado pelo cidadão (e-mail, carta, pessoalmente ou telefone);
 - c. os campos obrigatórios são o órgão destinatário (campo Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação) e o texto da manifestação (campo Fale Aqui);
5. Após o preenchimento das informações, clique em Avançar; será exibida uma tela de Resumo da Manifestação. Em seguida clique em Concluir;
6. Por fim, são gerados um Número de Protocolo e um Código de Acesso para que o usuário consiga consultar sua manifestação. Neste momento, o cidadão receberá em seu e-mail cadastrado no Fala.BR as principais informações da

manifestação registrada, inclusive Número de Protocolo e um Código de Acesso. Para consultá-la basta acessar Minhas Manifestações na tela inicial do usuário;

7. Os cidadãos, sobretudo aqueles cujas manifestações foram cadastradas por um usuário de ouvidoria, portanto que ainda não possuem cadastro ativo como cidadão, devem guardar as informações dessa página (número de protocolo e código de acesso). Portanto aconselha-se imprimi-la, gerar arquivo em extensão pdf ou guardar o e-mail recebido, para o qual foi encaminhada as informações da conclusão, pois para acessar e consultar o andamento da manifestação será necessário informar o **Número de Protocolo** e o **Código de Acesso** gerados.

Além do Fala.BR, a Unifesspa utiliza também os seguintes canais de denúncias:

Canais de atendimento da Ouvidoria

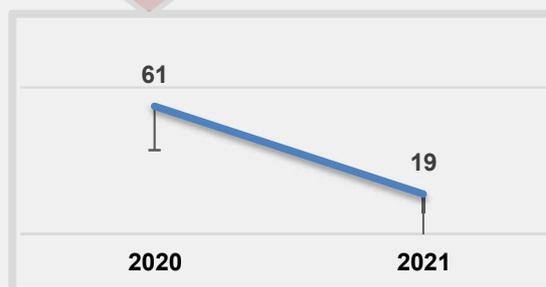
Sistema Informatizado-SIGAA  Acesse aqui	Telefone  (094) 21017169	Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação)  Acesse aqui	E-mail  ouvidoria@unifesspa.edu.br	Carta endereçada à Ouvidoria: Folha 31, quadra 07, lote especial, Bairro Nova Marabá, Setor de protocolo, Unidade I do Campus de Marabá. CEP: 68.507-590, Marabá-Pará. 	Pessoalmente Térreo do Bloco Central, Unidade III do Campus de Marabá, localizada na Avenida dos Ipês, s/n, Loteamento Cidade Jardim, Marabá-PA; Marabá-Pará. 
Sistema e-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, podendo entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia, caso não se sinta satisfeito com a resposta)  Acesse aqui					

O quantitativo de denúncias recebidas em 2021 está disposto no **Quadro 4**. As informações disponíveis no sistema de indicadores do governo e citadas no referido quadro são: 20 (vinte) denúncias recebidas, sendo 19 (dezenove) respondidas. Em 31 de dezembro de 2021 havia 01 denúncia aguardando resposta.

Quadro 5 - Quantitativo de denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral.

Ano	a) Saldo em 01 de janeiro	b) Entrada no exercício	c) Total de denúncias para análise (a+b)	d) Denúncias Analisadas	e) Saldo em 31 de dezembro (a+b-d)
2020	0	61	61	61	0
2021	*0	20	20	19	1

Observação: ver nota explicativa: NE18



Tempo médio de análise das denúncias (em dias)



Fonte: Ouvidoria

Em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19, os contatos diretos tiveram que ser estrategicamente redirecionados para o atendimento online e e-mail oficial (ouvidoria@unifesspa.edu.br). A previsão para 2022 é que os atendimentos sejam normalizados e voltem a ser realizados de forma presencial, além dos outros meios disponíveis.

O fluxo definido para os processos da Ouvidoria está descrito no **Apêndice F** deste relatório.

A Ouvidoria participa ativamente na programação denominada Calourada, com distribuição de folders informativos das atividades relacionadas à atuação da Ouvidoria, meios de contato, formas de utilização, tipos de manifestações, etc.

Atua ainda na programação denominada “Fala Unifesspa”, com divulgação de sua atuação.

Aliada a essa atuação, realiza mediação entre partes que estão envolvidas

em conflito. Essa atuação normalmente se consolida envolvendo parcerias com a Comissão de Ética e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

2.5 FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS

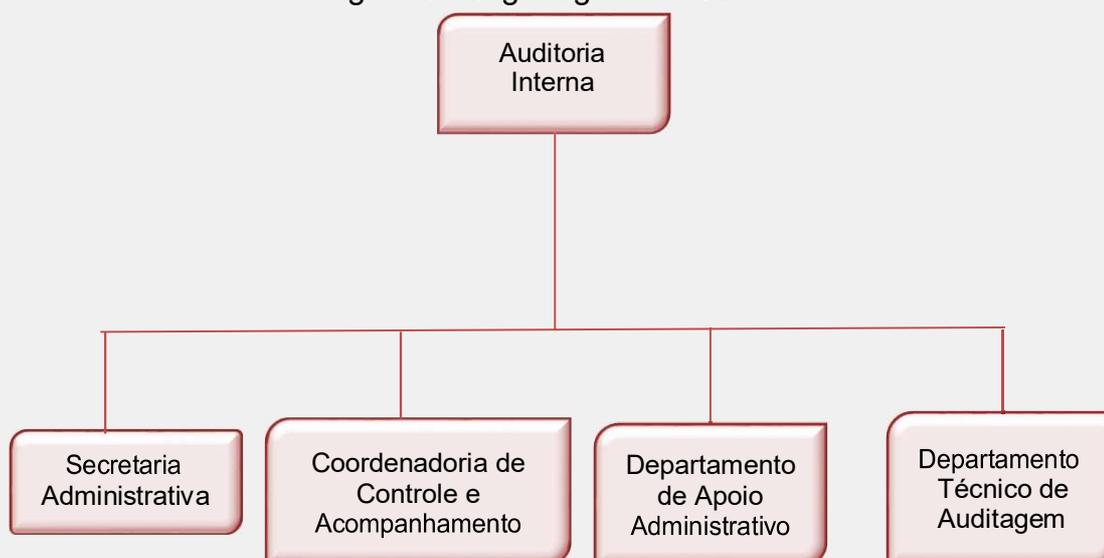
A Auditoria Interna (Audin), que corresponde à 3ª linha do Novo Modelo das três linhas do IIA -2020 nos controles internos, é responsável pela avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão instituídos pela primeira linha de defesa e da supervisão dos controles internos realizados pela segunda linha de defesa, conforme inciso III do art. 2º da IN 01/2016 da Presidência da República e Controladoria Geral da União.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de nº 077/2019 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário-CONSUN em 05 de dezembro de 2019, bem como é descrita no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 106/2021 do CONSUN em 17 de agosto de 2021.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 9º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa, a AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) e se organiza, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma: I- Coordenação Geral (Titular da Unidade de Auditoria Interna); II- Secretaria Administrativa; III- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento; IV- Departamento de Apoio Administrativo; V- Departamento Técnico de Auditoria.

Ressalta-se que o quadro atual de servidores da AUDIN ainda não está composto de acordo com a estrutura organizacional descrita na Resolução 077/2019-CONSUN, sendo insuficiente para a realização de trabalhos efetivos de auditoria. Para se ter expressivos resultados dos trabalhos de auditoria interna, exige-se uma equipe multidisciplinar com conhecimentos e especialidades diversificadas. O corpo técnico funcional da AUDIN, no decorrer do exercício de 2021, foi composto por 2 (dois) servidores, havendo um déficit de no mínimo 03 (três) servidores para assumir as demandas do Departamento Técnico de Auditoria, do Departamento de Apoio Administrativo, bem como da Secretaria Administrativa.

Figura 6 –Organograma/AUDIN



Fonte: Resolução n.º 077/2019-CONSUN

A Unidade adota os seguintes fluxos para o Plano Anual de Auditoria (PAINT) e Relatório Anual de Auditoria (RAINT):

- Elaboração e aprovação do PAINT (**Apêndice G**);
- Execução do PAINT (**Apêndice H**);
- Elaboração e Aprovação do RAINTE (**Apêndice I**);
- A Unidade adota o fluxo descrito no (**Apêndice J**) para monitorar recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União.

Cabe mencionar que, hodiernamente, as atividades de avaliação dos controles internos são realizadas via ações pontuais de auditoria (inseridas anualmente no PAINT, e desencadeadas conforme consta no “**Apêndice G – Fluxograma de execução do PAINT**”). Já o acompanhamento do cumprimento das recomendações de auditoria, é realizado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP), documento expedido após a finalização da ação de auditoria, sendo uma ferramenta de comunicação com a gestão da unidade auditada.

A Audin realiza o acompanhamento do cumprimento das recomendações expedida pelo Órgão de Controle Interno (CGU) por meio do sistema e-AUD. Ainda não o utilizamos para fins de monitoramento das recomendações expedidas internamente (AUDIN). Estamos em processo de avaliação, para posterior comunicação/tratativa com a CGU/Regional-PA, no sentido de verificar a disponibilização do mencionado sistema para monitoramento interno.

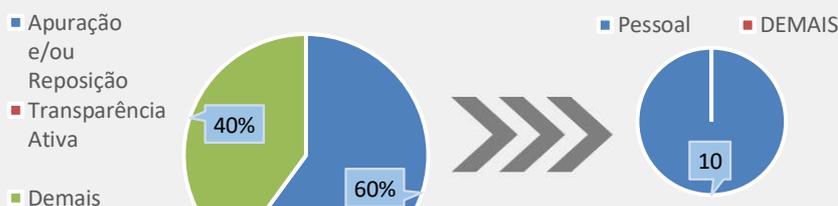
O quantitativo de recomendações da entidade em 31/12/2021 está disposto

no **Quadro 6**.

Quadro 6 - Quantitativo de recomendações da Audin em 31/12/2021.

UG	Recomendação	Apuração e/ou Reposição	Transparência Ativa	Demais	Total
Unifesspa	Pessoal	06	0	04	10
	TOTAL	06		4	10

Fonte: Relatório de Anual de Auditoria Interna 2021

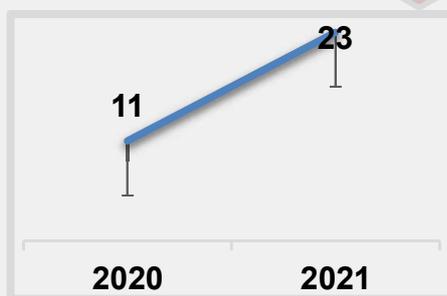


obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do [Relatório Anual de Auditoria](#).

Quadro 7 - Quantitativo de Recomendações/Diligências do Tribunal de Contas da União (TCU).

Ano	a) Saldo em 01 de janeiro	b) Entrada no exercício	c) Total de Recomendações/ diligências (a+b)	d) Atendidas/ Concluídas	e) Saldo em 31 de dezembro (a+b-d)
2020	0	11	11	11	0
2021	0	23	23	23	0

obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do [Relatório Anual de Auditoria](#).



Diligências emanadas pelo órgão de controle externo
TCU
100% Atendidas

Quadro 8 - Quantitativo de Recomendações/Diligências da Controladoria Geral da União (CGU).

Ano	a) Saldo em 01 de janeiro	b) Entrada no exercício	c) Total de Recomendações/ diligências (a+b)	d) Atendidas/ Concluídas	e) Saldo em 31 de dezembro (a+b-d)
2020	1	1	2	2	0
2021	0	3	3	3	0

obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do [Relatório Anual de Auditoria](#).



Diligências expedidas pelo órgão de controle interno

CGU

100% Atendidas

2.6 IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

A área responsável pelas atividades de correição é a Divisão de Processos Disciplinares (Diprod), sendo composta pelas seguintes servidoras: Khândida Coelho Vichmeyer Paula, chefe de divisão titular, nomeada pela Portaria n.º 1914/2019, tendo principais funções realizar a gestão administrativa da unidade, emitir notas técnicas acerca dos processos encaminhados para juízo de admissibilidade, orientar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de processos disciplinares, bem como supervisionar o registro de informações relativas a correição nos sistemas da Controladoria-Geral da União-CGU de acordo com as instruções normativas e portarias publicadas pelo referido órgão de controle, e a servidora Roberta Thays da Silva Santos, que exerce a função de secretária administrativa nomeada pela Portaria n.º 1696/2019, prestando apoio à gestão da unidade, efetuando o cadastro e atualização de informações relativas aos processos disciplinares nos sistemas da Controladoria-Geral da União-CGU, além disso atua como substituta eventual da chefe de divisão titular nas situações de licenças, férias ou outros tipos de impedimentos.

A unidade correcional da Unifesspa foi criada por meio da Resolução n.º 011/2015 do Conselho Superior Universitário-CONSUN com o nome de CPPAD-

Comissão Permanente de Processos Disciplinares. No entanto, por intermédio da Resolução n.º 77/2019 do CONSUN, foi alterada a nomenclatura da CPPAD para Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD.

A atuação da unidade está pautada nos normativos inerentes à seara disciplinar, no qual se destaca o art. 37 da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.112/90, a Lei nº 9.784/99, a Instrução Normativa nº 14, de 14/11/2018 e nº 04, de 21/02/2021 ambas oriundas da CGU, no Manual da CGU, assim como nos Pareceres e Instrução Normativas da Advocacia Geral da União (AGU), Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

A comunicação da Diprod com a sociedade e partes interessadas é realizada por meio de atendimento na própria sala da Diprod/Unifesspa, localizada na Avenida Paulo Fonteles Filho, sem número, Cidade Jardim-Nova Marabá, na Unidade III da Unifesspa, no Bloco Central, no 4º andar, na sala 407, sendo o atendimento pelo telefone (94) 21017195 e pelo ramal 1097, e atendimento pelo e-mail diprod@unifesspa.edu.br e pelo site <https://diprod.unifesspa.edu.br/> por meio da aba <https://diprod.unifesspa.edu.br/contatos.html>.

Os fatos a serem apurados são remetidos, normalmente, pelos setores administrativos e acadêmicos à Diprod/Unifesspa, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), por meio de comunicações encaminhadas pelo e-mail institucional ou mediante denúncias recebidas em meio físico, as quais são autuadas no sistema Sipac.

A Diprod/Unifesspa, também, recebe muitas demandas que são encaminhadas por meio da Ouvidoria Geral da Unifesspa, tais como denúncias de fatos a serem investigados e pedidos de informações sobre as atividades do setor. Qualquer cidadão interessado pode demandar pela abertura de processo administrativo ou pedido de informação, seja diretamente na Diprod/Unifesspa, ou na Ouvidoria Geral.

O fluxo de tramitação dos processos segue o previsto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90. Os processos tramitam de forma sigilosa. Dessa maneira, somente as partes interessadas e seus respectivos procuradores têm acesso ao processo.

Ato contínuo, uma vez que as denúncias chegam na Unidade, os processos são destinados à apuração imediata, quando munidos de portaria de designação, ou são encaminhados à Autoridade Instauradora para assinatura do ato instaurador, retornando em seguida a Diprod para publicação, registro no sistema CGU-PAD e

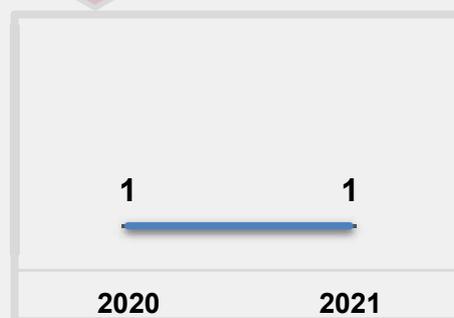
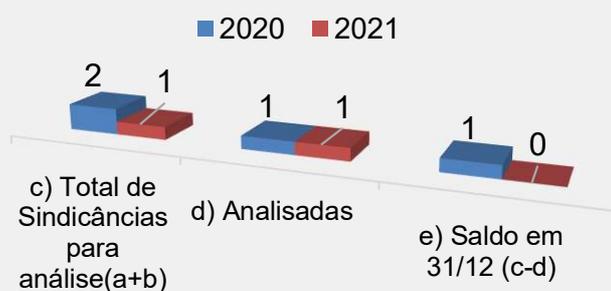
encaminhamento à Comissão para efetuar o desenvolvimento dos trabalhos de apuração.

Encerrados os trabalhos da Comissão, os autos retornam à Diprod para registro no sistema CGU-PAD e posterior encaminhamento ao Magnífico Reitor para julgamento, o qual devolve os autos à Diprod para a devida atualização junto ao Sistema CGU-PAD e para adoção das providências cabíveis a cada caso, tais como comunicação aos interessados, encaminhamento à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PROGEP, em caso de eventual penalidade e/ou encaminhamento às unidades envolvidas para atendimento de recomendações.

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela instituição em 2021 está disposto nos **quadros abaixo**:

Quadro 9 - Quantitativo de sindicâncias Acusatórias.

Ano	a) Saldo em 01 de janeiro	b) Entrada no exercício	c) Total de Sindicâncias Acusatórias (a+b)	d) Analisadas/ Concluídas	e) Saldo em 31/12 (c-d)
2020	1	1	2	1	1
2021	1	0	1	1	0



Fonte: Divisão de Processos Disciplinares (Diprod). Obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do Relatório Anual da Divisão de Processos Disciplinares (Diprod).

Quadro 10 - Quantitativo de sindicâncias Investigativa.

Ano	a) Saldo em 1/01	b) Entrada no exercício	c) Total de Sindicâncias Acusatórias (a+b)	d) Analisadas/ Concluídas	e) Saldo em 31/12 (c-d)
2020	1	0	1	1	0
2021	0	1	1	1	0



Fonte: Divisão de Processos Disciplinares (Diprod).

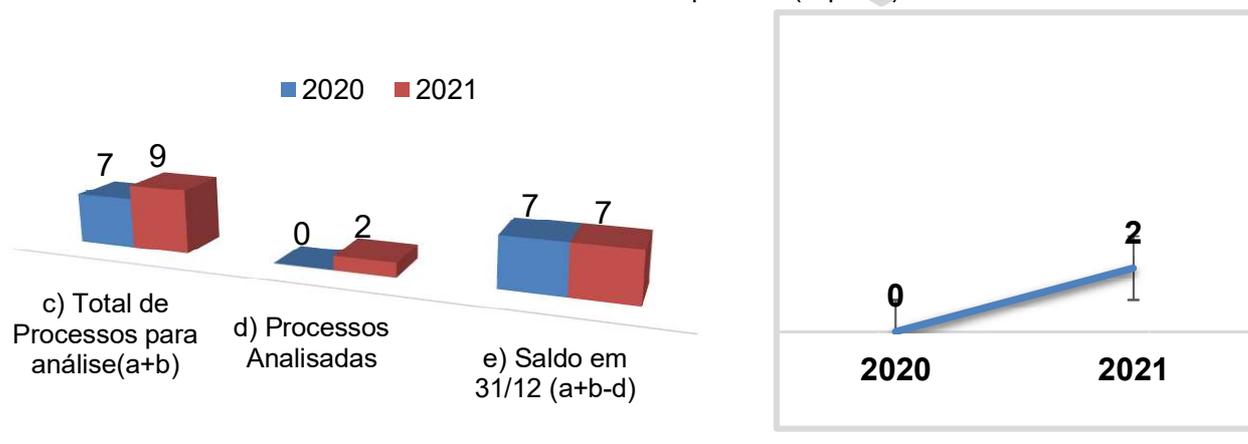
Obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do Relatório Anual da Divisão de Processos Disciplinares (Diprod).

No tocante aos processos administrativos disciplinares, a quantidade em curso e finalizado pela instituição em 2021 está disposta no Quadro 10. No referido ano foram concluídos 02 PADs, dos quais um resultou em aplicação de penalidade expulsiva e o outro em arquivamento devido ao não indiciamento dos servidores acusados. O tempo médio para realização de processos disciplinares é de **667 dias em 2021**, importante ressaltar que os prazos dos processos administrativos, salvo exceções, são contados de forma contínua, ou seja, não se excluem da contagem feriados e dias não úteis.

Quadro 11 - Quantitativo de processos administrativos disciplinares.

Ano	a) Saldo em 1/01	b) Entrada no exercício	c) Total de PADs(a+b)	d) Atendidos/Concluídas	e) Saldo em 31/12 (a+b-d)
2020	7	0	7	0	7
2021	7	2	9	2	7

Fonte: Divisão de Processos Disciplinares (obs.: o detalhamento das recomendações pode ser acessado através do Relatório Anual da Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)).



No quadro abaixo estão listados os principais tipos de infrações apuradas ao longo do ano de 2021.

Quadro 12- Infrações apuradas no ano de 2021.

Localidade	Assunto	Unidade	Cargo	Status
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	ICE	Docente	Em curso
Marabá	Favorecimento próprio ou de terceiros, Improbidade Administrativa	ICE	Docente	Em curso
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos, Improbidade	ILLA	Docente	Em curso
Marabá	Falta de urbanidade, manifestação de apreço e despreço	IEDAR	Docente	Em curso
Santana do Araguaia	Falta de urbanidade, manifestação de apreço e despreço, insubordinação, assédio moral	IEA	Docente	Em curso
Rondon do Pará	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos Abandono de cargo, Improbidade Administrativa	ICSA	Docente	Em curso
Marabá	Erros procedimentais ou	ICH	Docente	Processo Julgado

	descumprimento de normas ou regulamentos			Aplicação de penalidade expulsiva
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos, impontualidade ou ausência ao serviço	SINFRA	Técnico-Administrativo	Processo Julgado Servidor não indiciado com determinação de arquivamento
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos, Favorecimento próprio ou de terceiros	ILLA	Docente	Processo Julgado Servidor não indiciado com determinação de arquivamento
Marabá	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos, Falta de urbanidade e lealdade à instituição.	ICH	Docente	Processo julgado com determinação de arquivamento
Marabá	Favorecimento próprio ou de terceiros, Improbidade Administrativa	IEDS	Técnico-Administrativo	Sobrestado aguardando conclusão perícia médica

Fonte: Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)

Importa assinalar que, os dados apresentados foram impactados negativamente pelas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 que ocasionou a pandemia Covid-19, uma vez que o cenário pandêmico se prolongou ao longo dos anos de 2020 e 2021, resultando em dificuldades para a condução dos processos disciplinares pelas comissões designadas, bem como a ocorrência do adoecimento e falecimento de familiares dos servidores envolvidos nas atividades de correição.

A DIPROD busca atuar em estrita observância aos preceitos legais e normas institucionais, prezando sempre pelo respeito aos servidores da instituição, compondo juntamente com a Corregedoria Geral da União (Órgão Central) e a Corregedoria Setorial do Ministério da Educação e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal criado pelo Decreto nº 5.480/2005.

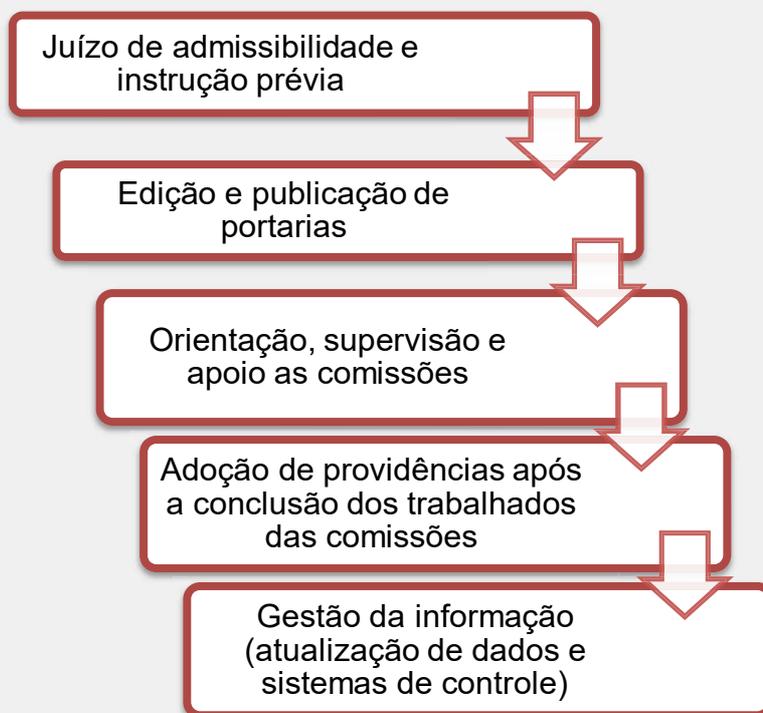
Além do sistema CGU-PAD, no qual é obrigatório o cadastro e atualização das informações relativas aos dos processos disciplinares, a DIPROD também cadastra processos no sistema e-PAD, conforme dispõe a Portaria nº 2.463/2020 da CGU, que tornou obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2021 o uso do e-PAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal.

No que se refere a ferramenta de gestão foi instituído o modelo de maturidade correcional pela CGU, a qual a UNIFESSPA aderiu sendo representada pela DIPROD no SISCOR conforme informado no relatório de atividades do ano de 2020, de modo que a unidade tem buscado aprimorar a atividade de correição.

A figura abaixo representa de forma simplificada as principais atribuições

desenvolvidas pela Diprod no que se refere ao acompanhamento dos processos disciplinares.

Figura 07. Acompanhamento de processos disciplinares pela Diprod



Fonte: Divisão de Processos Disciplinares

Os procedimentos adotados pela Diprod, enquanto instância de integridade e conforme orientação da CGU, foram relacionadas à orientação às comissões de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para, na conclusão do Relatório Final, identificar as vulnerabilidades apresentadas no decorrer do processo e recomendar a adoção de medidas preventivas e protetivas à administração a fim de evitar novos ilícitos funcionais.

A Unidade adota os seguintes fluxos:

- Rito Sumário – Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual (**Apêndice K**);
- Fluxo Detalhado do Rito Ordinário (**Apêndice L**);
- Fluxograma rito sumário – Acumulação ilegal de cargos (**Apêndice M**).

Com relação ao processo de tomadas de conta especial (TCE), informamos que não é atribuição desta unidade instaurar e acompanhar o andamento de processos dessa natureza. Além disso, a DIPROD não dispõe de recurso para a execução de campanhas, capacitação, eventos e aquisição de materiais de consumo

e permanentes.

2.6.1 Dificuldades enfrentadas

Em decorrência do crescimento da instituição e conseqüentemente da demanda de processos disciplinares, as dificuldades persistem para a realização dos trabalhos disciplinares e para efetividade da prestação administrativa. Ocorre que os servidores designados necessitam ter perfil específico para atuação nas comissões, por conseguinte, precisam acumular estas atividades com as funções que já exercem na instituição, sendo este o principal desafio para o cumprimento de prazos, uma vez que a instituição possui déficit de servidores no quadro de servidores. Outra situação que prejudicou o andamento dos trabalhos foram os membros de comissão de PAD convocados para atuarem como jurados em Tribunal de Júri do Poder Judiciário.

Com o cenário da pandemia da Covid-19, as dificuldades se acentuaram em razão do acima exposto, bem como destaca-se o fato dos processos disciplinares serem ainda processos físicos, de modo que implicam em adoção de ferramentas alternativas para proporcionar condições para continuidade dos trabalhos das comissões, a exemplo da digitalização de todos os processos físicos de forma contínua. Outra desvantagem é que a tramitação dos processos físicos é menos célere quando comparada a tramitação dos processos eletrônicos, além do que os primeiros não permitem acesso concomitante pelos interessados. Nesse contexto, é imprescindível registrar também o aumento de carga de trabalho para alguns servidores em comissões por causa da necessidade de adaptação dos serviços prestados devido a pandemia, dificuldades com relação ao acesso à internet para realização de atividades remotas, bem como questões de saúde física e mental que se intensificaram nesse período refletindo diretamente nos trabalhos desenvolvidos.

3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Desde 2020 a dinâmica de oferta de ações de desenvolvimento tem mudado. A drástica queda na oferta de cursos e conseqüentemente no número de vagas, inscrição, conclusão e evasão em 2020 foi causada pelo contexto de pandemia, porém além desta razão, a principal mudança foi ocasionada pelas alterações trazidas pelo Decreto N° 9.991/2019.

A partir dessa alteração, os recursos foram destinados principalmente para

a oferta de ações para desenvolvimento de competências específicas. Esse tipo de ação tem um custo maior e assim conseguimos contratar menos turmas com o orçamento disponível, considerando os cortes de orçamento.

Com o intuito de estimular a participação do servidor em ações de desenvolvimento, a Progep trabalha divulgando eventos de capacitação ofertados por outras instituições e que são de inscrição gratuita para o servidor público federal.

Afim de realizar o levantamento de ações realizadas pelos servidores em outras instituições, ao final de cada ano encaminhamos comunicados solicitando o envio de certificados de ações concluídas no ano.

Quadro – 13 - Dados de ações de desenvolvimento ofertadas pela Progep

Lista das Ações Ofertadas	Vagas	Inscritos	Concluintes
Desenvolvendo sua Marca nas Mídias Digitais	15	15	13
Treinamento para gestores de Ata de Registro de Preços	40	31	37
II Oficina de Elaboração de Plano de Trabalho para Celebração de Convênios e Similares	20	20	12
Oficina Sipac - Módulo Protocolo	30	30	22
Elaboração de Plano de Trabalho para Celebração de Convênios e similares	30	30	19
Relações Interpessoais e Feedback	35	27	16
Práticas na Execução Orçamentária e Financeira	35	11	3
Liderança como Essência da Gestão	35	22	12
TOTAL	240	186	134

4. COMUNICAÇÃO

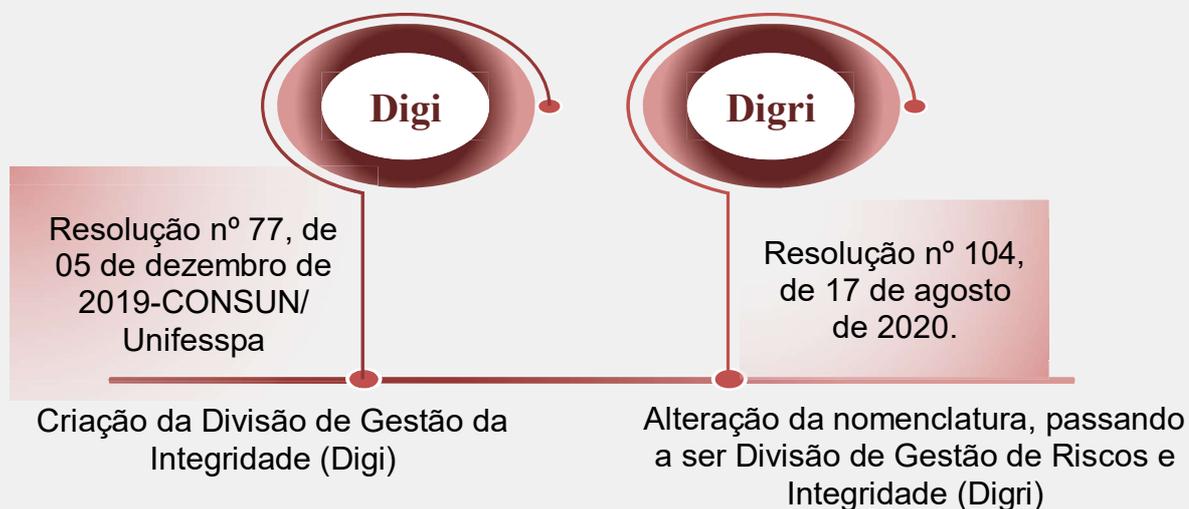
A Assessoria de Comunicação (Ascom) da Unifesspa mantém permanentemente atualizado seu portal institucional. O foco sobre as questões de integridade e ética reside na publicação de materiais informativos e na manutenção, junto com o CTIC, da publicidade do portal, bem como de novos menus e conteúdos relativos à transparência, em conformidade com a Controladoria Geral da União (CGU), e realizada junto com a Seplan.

- São materiais dessa natureza os seguintes:
- Página sobre missão, visão e valores da Unifesspa: <https://www.unifesspa.edu.br/missao-visao-valores-e-principios>;
- Menu “Transparência e prestação de contas”: <https://www.unifesspa.edu.br/>
- Menu “Acesso à Informação”: <https://www.unifesspa.edu.br/>
- Transparência nas ações da Unidade, com o site da Ascom (em construção): <https://www.ascom.unifesspa.edu.br/>
- Matéria sobre a aprovação do Plano de Integridade da Unifesspa: <https://www.unifesspa.edu.br/noticias/4606-aprovado-o-plano-de-integridade-da-unifesspa-para-o-exercicio-2020-2021>
- Sob orientação da Divisão de Gestão da Integridade da Unifesspa, a Assessoria de Comunicação (Ascom) divulgou conteúdos para conscientizar os servidores, discentes e público externo à Unifesspa sobre os valores da instituição e riscos para a integridade institucional. Algumas notícias sobre integridade poderão ser vistas nos itens a seguir:
 - Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles aprova Relatório Anual de Integridade da Unifesspa
 - Assédio Moral e Sexual - Entenda a diferença e saiba como combater e denunciar
 - #INTEGRIDADESEMOSMOSNÓS: Unifesspa se une em campanha contra o assédio moral e sexual

5. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

A Unidade de Gestão da Integridade foi criada por meio da Resolução nº 77, de 05 de dezembro de 2019-CONSUN/Unifesspa, ocupando a Posição de Divisão na Governança da Unifesspa. Suas competências e atribuições equivalem ao disposto no art. 6º do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal, assumindo o papel de 2ª linha do Novo Modelo das três linhas do IIA -2020.

Atualmente, a Digri dispõe de uma servidora, nomeada por meio da Portaria nº 1201/2021-Reitoria/Unifesspa de 1 de outubro de 2021, que também coordena o processo de implementação da gestão de riscos na Unifesspa e desenvolve outras ações na instituição.



No exercício de 2021 foram realizadas várias ações de execução do programa de integridade e disseminação da cultura de integridade na Instituição, em atendimento aos incisos I a XIII do art. 6º do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, conforme seguem:

Ações

Processo eletrônico:
23479.012213/2021-04

a) Ciência à autoridade máxima do órgão, quanto a posição da Universidade na avaliação realizada através do questionário e-Prevenção do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção-PNPC/TCU

Processo eletrônico:
23479.005215/2021-39

b) Ciência à autoridade máxima do órgão, quanto a posição da Universidade na avaliação da Governança Organizacional e Gestão Pública-IGG, realizada pelo Tribunal de Contas da União-TCU no ano de 2021.

Clique [aqui](#) para acessar os Relatórios de monitoramento do Programa de Integridade da Unifesspa

c) Coordenar a elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento do programa de Integridade e submeter ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC);

Assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nos assuntos relacionados ao programa de integridade

Ações

19 de novembro de 2021

a) Orientação às Unidades previstas no Plano de Integridade, quanto a elaboração do relatório de Integridade;

17 de dezembro de 2021

b) Reunião com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) para orientação quanto a metodologia de mapeamento dos riscos para a integridade.

16 de abril de 2021;
22 de julho de 2021;

c) Reunião com as Instâncias de Integridade (Audin, Ouvidoria, Comissão de Ética e Divisão de Processos Disciplinares) e as Unidades Administrativas: Progep e Proeg.

16 de dezembro de 2021;
20 de dezembro de 2021;
21 de dezembro de 2021;
22 de dezembro de 2021; e
23 de dezembro de 2021

Mapeamento do risco de Assédio Moral e Sexual

Articular-se com as demais unidades do órgão ou da entidade que desempenhem funções de integridade para a obtenção de informações necessárias ao monitoramento do programa de integridade

Ações

Processo eletrônico:
23479.005597/2021-09

a) Monitoramento do regular funcionamento das funções de Integridade;

Processo eletrônico:
23479.013904/2020-36

b) Monitoramento da atualização da Portaria de designação dos membros da Comissão de Governança, Riscos e Controles (CGRC);

Processo eletrônico:
23479.015980/2021-67

c) Monitoramento da atualização da Portaria de designação dos servidores para operacionalização do sistema SeCI;

Link para acesso:
<https://integridade.unifesspa.edu.br/relat%C3%B3rio-de-integridade-2020.html>

d) Monitoramento da execução das ações previstas no Plano de Integridade, conforme prazos e Unidades Responsáveis, com evidenciação do percentual das ações implementadas, previstas e atrasadas por meio do Relatório Anual de Integridade.



Coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade

Temas Divulgados e datas da Divulgação:

- 1. Conflito de Interesses;**
 - a) 06 de abril de 2021;
 - b) 13 de abril de 2021;
 - c) 28 de abril de 2021;
 - d) 18 de agosto de 2021;
 - e) 26 de agosto de 2021;
 - f) 03 de setembro de 2021;
- 2. Integridade Pública;**
 - a) 24 de maio de 2021;
 - b) 07 de junho de 2021.
- 3. Assédio Moral e Sexual;**
 - a) 15 de junho de 2021;
 - b) 23 de junho de 2021;
 - c) 08 de julho de 2021.
- 4. Responsabilização;**
 - a) 14 de julho de 2021;
- 5. Denúncias;**
 - a) 20 de setembro de 2021;
 - b) 04 de outubro de 2021
- 6. Valores;**
 - a) 17 de novembro de 2021;
- 7. Transparência Pública**
 - a) 15 de dezembro de 2021;
 - b) 23 de dezembro de 2021;

Link para acesso ao site:
<https://integridade.unifesspa.edu.br>

Ações

a) Divulgação interna, via e-mail institucional, aos servidores e discentes da Unifesspa, dos temas referentes ao programa de integridade.

b) Gerenciamento da publicação em site específico para assuntos da integridade institucional.

IV

Promover a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade

Ações

Processo eletrônico:
23479.003611/2022-11

Clique [aqui](#) e acesse às versões anteriores do Plano de Integridade da Unifesspa

- a) Revisão do Plano de Integridade da Unifesspa, para os exercícios de 2022 a 2024

Elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade

V

Ações

17 de dezembro de 2022

16 de dezembro de 2021;
20 de dezembro de 2021;
21 de dezembro de 2021;
22 de dezembro de 2021; e
23 de dezembro de 2021

19 de novembro de 2021;

Data da reunião

- a) Orientação à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) quanto à utilização das ferramentas e aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos para a integridade
- b) Coordenação Mapeamento do risco de Assédio Moral e Sexual no ambiente acadêmico e administrativo, junto com as Instâncias de Integridade (Audin, Ouvidoria, Comissão de Ética e Divisão de Processos Disciplinares) e as Unidades: Propeg e Proeg;

- c) Orientação quanto ao monitoramento dos riscos para a integridade.

Coordenar a gestão dos riscos para a integridade

VI

Ações

Clique [aqui](#) e acesse às versões do Relatório de Monitoramento por exercício

Clique [aqui](#) e acesse às versões anteriores do Plano de Integridade da Unifesspa

- a) Relatório Anual de Monitoramento do Programa de Integridade;

- b) Atualização dos Plano de Integridade periodicamente, com avaliação dos controles e alteração, inclusão e exclusão de ações com nível de eficácia muito baixo, conforme matriz de avaliação dos controles, constante neste documento.

Monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade

VII

Ações

Consulta às Unidades envolvidas, via e-mail institucional, no dia 30/12/2021

- a) Alinhamento com as Unidades responsáveis por mecanismos de controles à corrupção, para definição de prazos e atividades para implementação das ações sugeridas no Plano Nacional de prevenção à Corrupção, ainda não implementadas pela Unifesspa.

Propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados à gestão do programa de integridade

VIII

Ações

Divulgação da pesquisa via e-mail institucional, nos dias: 28 de junho de 2021; 05, 9, 12, 16 e 20 de julho de 2021

Levantamento dos dados, via e-mail institucional enviado no dia 20 e 22 de julho de 2021

a) Avaliação do programa de integridade por meio da pesquisa de percepção dos servidores, conforme formulário disponibilizado pela CGU;

b) Avaliação do programa de integridade por meio da adesão, pela Unifesspa, ao Plano Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC (TCU) e resposta ao questionário e-prevenção.

IX

Avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou entidade

Ações

Forma de divulgação:

- Interna: via e-mail institucional
- Externa: via [site institucional](#)

Data da reunião:

- 08 de dezembro de 2021

a) Divulgação Interna e externa dos temas da campanha #IntegridadeSomosTodosNós, conduzida pela Controladoria Geral da União.

Temas divulgados:

- Conflito de Interesses;
- Integridade Pública;
- Assédio Moral e Sexual;
- Responsabilização;
- Denúncias;
- Valores;
- Transparência Pública

b) Participação da 1ª reunião das Unidades Integrantes do Sipef, em Brasília-DF.

XI

Participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do Sipef, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades comuns

Ações

Data da reunião: 04 de junho 2021

a) Reunião com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), o qual é presidido pelo Reitor da Unifesspa, para apresentação do Relatório Anual de Monitoramento do Programa de Integridade.

X

Reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade o andamento do programa de integridade

Ações

Forma de encaminhamento:

- Via e-mail institucional no dia 19 de agosto de 2021.

Forma de encaminhamento:

- Via e-mail institucional no dia 10 de maio de 2021

Providências:

- Processo Eletrônico: 23479.011237/2021-38

a) Encaminhamento à Controladoria Geral da União (CGU) de questionamentos de servidores sobre desigualdade racial nos materiais de divulgação da campanha #IntegridadeSomosTodosNós;

b) Encaminhamento de questionamentos de servidores à Controladoria Geral da União (CGU), sobre Utilização indevida de recursos, e-mail e sistemas na Unifesspa e solicitação de orientação sobre quais providências deveriam ser realizadas pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI)

XII

Reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação.

No exercício de 2021 foi realizada uma pesquisa de percepção acerca do programa de integridade da Unifesspa, sendo a terceira realizada pela instituição, onde das questões com resultado abaixo de 50%, apurados no ano de 2020, restou a questão nº 11 (onze), que trata dos cursos realizados por servidores acerca dos temas, riscos e integridade.

A série histórica das pesquisas realizadas na instituição, pode ser visualizada no quadro abaixo:

Quadro 14 – Série histórica das pesquisas de percepção acerca do programa de integridade.

Período	2020		2021
	09/03/2020 a 20/03/2020	16/11/2020 a 27/11/2020	23/06/2021 a 23/07/2021
Quantidade de Respostas	124	***157	62
Resultado Geral	42,88%	43,80%	58,82%
1) O quanto você se considera familiarizado com a expressão “Integridade Pública”?	66,29%	65,61%	87,09%
2) Você sabe se sua organização tem uma unidade responsável pela gestão da integridade?	58,06%	63,69%	77,42%
3) Você conhece algum canal na sua organização ao qual você possa recorrer caso tenha dúvidas sobre o que pode ou não ser feito em alguma situação (como, por exemplo, recebimento de brindes e presentes ou custeio para participação em eventos de instituições privadas)?	70,97%	71,34%	79,03%
*4) Você sabe onde encontrar o Código de Ética e Conduta da sua organização?	73,39%	72,61%	-
5) Você se considera familiarizado com o Código de Ética de sua organização?	61,77%	61,02%	69,35%
*6) Você conhece o SeCI (Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses)?	21,77%	26,11%	-
*7) Você sabe que situações podem configurar conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego público, no âmbito do Poder Executivo federal, e poderiam ensejar consulta ao SeCI?	58,87%	59,87%	-
*8) Você conhece os canais disponibilizados pela sua organização para realizar denúncias, reclamações e sugestões?	88,71%	87,26%	-
9) Se você tomasse conhecimento de um ato de corrupção dentro da sua organização, você denunciaria?	99,19%	99,36%	96,77%
*10) Você se sente suficientemente seguro para classificar, armazenar ou eliminar adequadamente arquivos que contenham informações sensíveis?	45,16%	43,95%	-
11) Você já participou de treinamento ou capacitação sobre os seguintes assuntos nos últimos 2 anos:			
Ética e Regras de Conduta	33,87%	33,76%	40,32%
Prevenção de Conflito de Interesses	9,68%	9,55%	25,81%
Prevenção ao Nepotismo	6,45%	7,01%	12,90%
Transparência	13,71%	11,46%	27,42%

Gestão da Informação	20,97%	21,66%	29,03%
* Recebimento e Tratamento de denúncias (não considerado a partir da 3ª pesquisa)	4,84%	5,10%	
*Controles internos e cumprimento das recomendações de auditoria (não considerado a partir da 3ª pesquisa)	7,26%	5,73%	
Gestão de riscos	16,13%	17,83%	41,94%
Procedimentos disciplinares e de responsabilização	16,94%	15,92%	19,35%
12) Você sabe se sua organização tem um Programa de Integridade?	45,97%	52,23%	83,87%
*13) Você conhece o Plano de Integridade de sua instituição?	33,87%	34,39%	
*14) Na sua avaliação, sua organização publica proativamente em (em sítio eletrônico próprio) informações, de interesse geral ou coletivo, de maneira suficiente e compreensível ao cidadão?	82,26%	82,17%	
15) Integridade já foi tema de alguma reunião ou debate do qual você tenha participado no âmbito da sua organização?	31,45%	31,85%	51,61%
16) É do seu conhecimento alguma campanha de disseminação do Programa de Integridade da sua organização?	32,26%	43,31%	87,10%
17) Você considera a alta administração de sua instituição comprometida com a temática Integridade Pública?	72,26%	72,23%	83,87%
**18) Você sabe quais são os Valores do Serviço Público federal? (novo)			87,10%
*Desconsiderado a partir da 3ª pesquisa;			
**Considerado a partir da 3ª pesquisa			
***Acumulada no exercício de 2020 (1ª pesquisa mais 2ª pesquisa)			

Fonte: Dados extraído do aplicativo "The Integrity App" e da Controladoria Geral da União (CGU)



Fonte: Digri - Elaborado a partir dos dados extraído do aplicativo "The Integrity App" e da Controladoria Geral da União (CGU)



Nesse sentido, visando atenuar as consequências da pandemia no contexto da governança institucional, a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade divulgou os materiais de sensibilização acerca dos diversos

temas relacionados à integridade.

Cumprido ressaltar que os gestores que integram a alta administração possuem, dentre outras funções, a atribuição de disseminar esses temas no âmbito das unidades em que gerenciam e atuar na evolução dos indicadores apresentados na pesquisa de percepção acerca do programa de integridade.

6. RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

A área responsável por coordenar as ações de gestão de riscos para a integridade é a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri).

A execução técnica das ações de mitigação dos riscos para a integridade é desenvolvida pelas unidades responsáveis pelos processos e pelas instâncias de integridade, conforme segue:



A Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade, estabelecida por meio do Plano de Gestão de Riscos, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e controles, envolve as seguintes fases: Levantamento do Ambiente e Objetivos; Identificação dos Riscos; Análise dos Riscos e Avaliação dos Riscos e Controles existentes; Resposta aos Riscos; Informação, Comunicação e Monitoramento.

No caso dos riscos para a integridade foi desenvolvida uma análise específica para auxiliar na identificação desses eventos, conforme matriz de análise do impacto, constante nas versões do Plano de Integridade Institucional.

Foram analisados 11 riscos para a integridade institucional, conforme segue:



Fonte: Elaboração própria a partir do Plano de Integridade Institucional da Unifesspa.

Os processos com riscos para a integridade mapeados somam 43, podendo ser verificados a seguir:

43 Processos com riscos para a integridade mapeados

- | | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa | 11 | Contratação de Bens e Serviços de TIC | 21 | Funcionamento do CTIC | 31 | Publicação |
| 2 | Acompanhamento | 12 | Contratação Direta | 22 | Gestão de TIC | 32 | Recebimento de bens móveis |
| 3 | Análise e Controle de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções | 13 | Gestão de Contratos. | 23 | Informação Pública e Dados Abertos. | 33 | Respostas |
| 4 | Avaliação de Desempenho Anual | 14 | Delegação de competências | 24 | Licitações | 34 | Saída de bens móveis |
| 5 | Celebração de Convênios Congêneres | 15 | Denúncias | 25 | Mapeamento de Competências | 35 | Utilização de Materiais e Bens Públicos |
| 6 | Competências da Unidade | 16 | Designação e nomeação de chefias | 26 | Mapeamento de Competências da Liderança | 36 | Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública |
| 7 | Concessão de bolsas | 17 | Divulgação | 27 | Principais Processos das Unidades | 37 | Seleção de Discentes beneficiários da política de assistência estudantil |
| 8 | Concessão de diárias e passagens | 18 | Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário | 28 | Pagamentos | 38 | Produção e lançamento de editais |
| 9 | Conflitos de Interesses | 19 | Execução do Plano de Desenvolvimento do Servidor | 29 | Prestação de contas de Convênio | 39 | Seleção de bolsistas de extensão |
| 10 | Contratação | 20 | Fiscalização administrativa de contratos | 30 | Procedimento Administrativo de Penalidade em Contratações-PAPC | 40 | Seleção de projeto ou programa para a seleção de bolsa de extensão do PIBEX |



6.1 AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Durante o exercício de 2021, foram trabalhadas um total de 113 (cento e treze) medidas, com status prevista, em andamento ou atrasada. Essas medidas referem-se ao acumulado dos exercícios de 2019 a 2021, atuando na redução da probabilidade e/ou impacto de 9 (nove) riscos para a integridade institucional, prevenido as causas dos riscos nos 43 (quarenta e três) processos trabalhados ao longo do monitoramento do programa de integridade institucional.

Quadro 16 – Checklist do andamento da implementação dos controles previstos

Medidas	Unidades	Situação atual	Implementada?	Status da Medida por Unidade	Status Geral da Implementação da Medida
			(Sim/Não/Parcialmente/ Prevista mas dentro do Prazo)		
M1- Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	PROGEP	Em andamento	SIM	✓	✓
	OUVIDORIA	Em andamento	SIM	✓	
M2-Estudo sobre critérios para identificação das competências.	PROGEP	Em andamento	NÃO	✗	✗
M3-Identificação dos perfis dos gestores.	PROGEP	Prevista	NÃO	✗	✗
M4-Ofertar ações de desenvolvimento voltadas para Gestão e Liderança.	PROGEP	Prevista	NÃO	✗	✗
M5-Acompanhar a Avaliação de Desempenho dos Servidores da Unifesspa.	PROGEP	Em andamento	SIM	✓	✓

M6-Solicitação de declaração de parentesco para gestores (Servidores públicos) / IN 02/2019-Unifesspa.	PROGEP	Em andamento	SIM		
	PROAD	Em andamento	SIM		
M7-Adicionar uma cláusula de vedação a contratação de parente até o terceiro grau no edital de seleção para vaga de estágio.	PROGEP	Em andamento	SIM		
M8-Solicitação de declaração de parentesco para Estágio não obrigatório PROGEP /IN 02/2019-Unifesspa.	PROGEP	Em andamento	SIM		
	PROEG	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M9-Solicitação de declaração de ciência de nepotismo e nepotismo presumido aos gestores (Servidores públicos ou pessoal terceirizado) /IN 02/2019-Unifesspa.	PROGEP	Em andamento	SIM		
	SINFRA	Em andamento	SIM		
M10-Solicitação da Declaração de Acumulação de Cargos, empregos e funções via SIGRH/Unifesspa e sua atualização periodicamente, a partir da qual é gerado relatório e avaliado cada possível caso pela Diretoria de Administração de Pessoal e pela Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa.	PROGEP	Em andamento	SIM		
M11-Realização de eventos de capacitação visando o desenvolvimento dos Técnicos e/ou docentes nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	PROGEP	Em andamento	SIM		
	PROEG	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M12-Estudo sobre viabilidade de aplicação de Avaliação 360°.	PROGEP	Prevista	NÃO		
M13-Avaliação da possibilidade de empréstimo do material e em caso positivo, preenchimento de formulário com a finalidade de uso e data de devolução, com intuito de controlar a entrada e saída de material da Unidade e prevenção à apropriação indevida.	PROGEP	Em andamento	SIM		
	CTIC	Em andamento	SIM		
	SEPLAN	Em andamento	SIM		
	ASCOM	Em andamento	SIM		
	SINFRA	Em andamento	SIM		
	PROAD	Em andamento	SIM		
	PROEG	Em andamento	SIM		

M14-Para material permanente, o controle ocorrerá por meio do termo de acautelamento a ser cadastrado no SIPAC (CLIQUE AQUI para acessar o passo a passo).	PROGEP	Em andamento	SIM		
	CTIC	Em andamento	SIM		
	SEPLAN	Em andamento	SIM		
	ASCOM	Em andamento	SIM		
	SINFRA	Em andamento	SIM		
	PROAD	Em andamento	SIM		
	PROEG	Em andamento	SIM		
M15-Elaboração de inventário patrimonial anual.	PROGEP	Em andamento	SIM		
	CTIC	Em andamento	SIM		
	SEPLAN	Em andamento	SIM		
	ASCOM	Em andamento	SIM		
	SINFRA	Em andamento	SIM		
	PROAD	Em andamento	SIM		
	PROEG	Em andamento	SIM		
M16-Frequência assinada pela chefia imediata.	PROGEP	Em andamento	SIM		
	CTIC	Em andamento	SIM		
	SEPLAN	Em andamento	SIM		
	ASCOM	Em andamento	SIM		
	SINFRA	Em andamento	SIM		
	PROAD	Em andamento	SIM		
M17-Publicação da relação nominal de estagiários (estágio não obrigatório) que atuam na Unifesspa via portal de dados abertos.	PROGEP	Em andamento	SIM		
M18-Publicação dos custos envolvidos em ações de desenvolvimento de pessoas, no site da Progep, conforme Decreto nº 9.991/2019.	PROGEP	Em andamento	SIM		

M19-Formação do Conselho do CTIC para atendimento ao Regimento interno.	CTIC	Concluída	SIM		
M20-Confeccionar políticas de gestão de pessoas de TIC.	CTIC	Concluída	SIM		
M21-Regimento Interno do CTIC	CTIC	Concluída	SIM		
M22-Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC).	CTIC	Concluída	SIM		
M23-Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede.	CTIC	Em andamento	SIM		
M24-Confeccionar política de controle de acesso a informação e aos recursos e serviços de TI.	CTIC	Concluída	SIM		
M25-Aplicação efetiva das portarias de fiscalização de contratos.	CTIC	Em andamento	SIM		
M26-Efetiva fiscalização interna pelos gestores da Unidade.	CTIC	Em andamento	SIM		
M27-Conscientização sobre a proibição do exercício do comércio.	CTIC	Em andamento	SIM		
M28-Conscientização sobre proibição de atuar como intermediário junto a administração.	CTIC	Em andamento	SIM		
M29-Conscientização dos servidores com relação a atos que configurem conflito de interesse.	CTIC	Em andamento	SIM		
M30-Indicar os canais de denúncia no site da Unifesspa.	CTIC	Em andamento	SIM		
M31-Conscientização dos servidores com relação a atos que configurem violação da conduta devida.	CTIC	Em andamento	SIM		
M32-Segregação do fluxo da contratação.	CTIC	Em andamento	SIM		
M33-Controle do uso de veículo da Unifesspa (formulário).	CTIC	Em andamento	SIM		
	SINFRA	Em andamento	SIM		
M34-Auditoria interna do uso do veículo.	CTIC	Em andamento	SIM		

M35-Publicação da Agenda do Reitor e Pró-Reitores.	CTIC	Em andamento	SIM		
	ASCOM	Em andamento	SIM		
M36-Expandir a agenda de autoridades até o terceiro nível hierárquico.	CTIC	Em andamento	SIM		
	ASCOM	Em andamento	SIM		
M37-Política de Privacidade de Dados e Termos de Uso na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa	OUVIDORIA	Concluída	SIM		
M38-Disponibilização das portarias no formato eletrônico no SIGRH.	CTIC	Em andamento	SIM		
M39-Manter atualizada a plataforma de dados abertos.	CTIC	Em andamento	SIM		
M40-Realizar ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas ilegais e/ou antiéticas de servidores, a nível de unidade ou instituição.	SEPLAN	Em andamento	SIM		
	COMISSÃO DE ÉTICA	Em andamento	PARCIALMENTE		
	OUVIDORIA	Em andamento	SIM		
	PROAD	Prevista	NÃO		
M41-Acompanhamento, pelos Gestores, para controle das delegações de competências.	SEPLAN	Em andamento	SIM		
M42-Mapeamento dos Processos da Unidade.	SEPLAN	Em andamento	PARCIALMENTE		
	PROGEP	Em andamento	PARCIALMENTE		
M43-Seguir normas internas para evitar o nepotismo.	PROGEP	Em andamento	SIM		
M44-Acompanhamento da rotina do servidor da Unidade.	SEPLAN	Em andamento	SIM		
M45-Supervisão das atividades do servidor pelos superiores imediatos.	SEPLAN	Em andamento	SIM		
	PROEG	Em andamento	SIM		
M46-Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	COMISSÃO DE ÉTICA	Em andamento	PARCIALMENTE		
	DIPROD	Concluída	SIM		
	OUVIDORIA	Concluída	SIM		
	AUDIN	Concluída	SIM		

M47-Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilícitas.	DIPROD	Concluída	SIM		
M48-Estabelecimento de metas para o prazo de respostas estabelecido nos normativos para Ouvidoria, Lei de Acesso a Informação e Simplifique.	OUVIDORIA	Concluída	SIM		
M49-Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades, em conformidade com a lei de acesso à informação (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011).	OUVIDORIA	Em andamento	SIM		
M50-Mapeamento e divulgação dos canais de denúncia.	OUVIDORIA	Concluída	SIM		
M51-Zelar pela imagem institucional e o planejamento estratégico da divulgação de informações.	ASCOM	Em andamento	SIM		
M52-Publicação no site da Unifesspa da lista das Unidades desta IFES com seus respectivos cargos e contatos (Quem é Quem), até o quarto nível hierárquico a nível de Unidade.	ASCOM	Em andamento	SIM		
M53-Zelar pela impessoalidade, evitando o favorecimento pessoal.	ASCOM	Em andamento	SIM		
M54-Estímulo aos servidores, por meio de divulgação das leis e código de ética do serviço público federal.	ASCOM	Em andamento	SIM		
M55-Divulgação em vídeo da Ouvidoria, quanto órgão competente para tratar de possíveis denúncias.	ASCOM	Prevista	NÃO		
M56-Criação de links que direcionam para página de transparência Pública, na capa do site da Unifesspa;	ASCOM	Em andamento	SIM		
M57-Criação de link para direcionamento para o espaço de dados abertos na capa do site da Unifesspa.	ASCOM	Em andamento	SIM		
M58-Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	AUDIN	Prevista	NÃO		

M59-Publicação no site da transparência-Unifesspa dos Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU com as respectivas recomendações formuladas e as providências adotadas pelas unidades da Unifesspa.	AUDIN	Em andamento	SIM		
M60-Publicação no site da transparência-Unifesspa dos Relatórios de Auditoria emitidos pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas e as providências adotadas pelas unidades da Unifesspa.	AUDIN	Em andamento	SIM		
M61-Identificar, através da avaliação dos controles internos, as fragilidades/desconformidades que poderão representar riscos à integridade.	AUDIN	Em andamento	SIM		
M62-Solicitação de declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado) SINFRA / IN 02/2019-Unifesspa.	SINFRA	Em andamento	SIM		
M63-Publicação da relação nominal do pessoal terceirizado.	SINFRA	Em andamento	SIM		
M64-Monitoramento dos espaços de circulação da Universidade (Monitoramento 24 horas).	SINFRA	Em andamento	SIM		
M65-Monitoramento dos Veículos com uso de GPS.	SINFRA	Prevista	NÃO		
M66-Gerenciamento de Permissões para direção de veículos oficiais.	SINFRA	Em andamento	SIM		
M67-Segregação de funções credores.	PROAD	Em andamento	SIM		
M68-Manutenção dos controles existentes e análise contínua de melhorias.	PROAD	Em andamento	SIM		
M69-Realização da conformidade dos registros de gestão nos processos de pagamento de credores.	PROAD	Em andamento	SIM		

M70-Nos modelos de documentos utilizados para celebração de convênios existem campos que devem ser especificados os critérios de seleção da equipe técnica; As unidades acadêmicas devem aprovar a composição das equipes técnicas e a compatibilidade de horário dos servidores para participação dos projetos; Deve haver manifestação da chefia imediata acerca compatibilidade de horário.	PROAD	Em andamento	SIM		
M71- Contratações realizadas mediante licitação na forma eletrônica, onde não é possível identificar a pessoa jurídica antes do encerramento da fase de lances.	PROAD	Em andamento	SIM		
M72-Utilização de minutas padrão, disponibilizadas pela AGU.	PROAD	Em andamento	SIM		
M73-Implementar controle que tente classificar o risco de eventual aproveitamento de informações em cada processo, e limitar o número de servidores com acesso ao referido processo.	PROAD	Prevista	NÃO		
M74-Comissão composta por no mínimo 3 servidores.	PROAD	Em andamento	SIM		
	CTIC	Em andamento	SIM		
M75-Condução por equipe formada sempre pelo mínimo de 3 servidores (Pregoeiro e equipe de apoio) da fase externa do processo licitatório.	PROAD	Em andamento	SIM		
M76-Utilização de modelos de documentos de análise com critérios objetivos para condução do processo.	PROAD	Em andamento	SIM		
M77- Utilização de listas de verificação que dispõe sobre os itens obrigatórios a serem observados na condução dos processos.	PROAD	Em andamento	SIM		
M78-Adicionar uma cláusula de reposição ao erário em caso de acumulação de bolsas recebidas em programas.	PROEG	Concluída	SIM		

M79-Publicação dos relatórios de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas.	SINFRA	Em andamento	SIM		
M80-Atualização do portal da Transparência dentro dos padrões exigidos pela CGU	OUIDORIA	Em andamento	SIM		
M81-Solicitação de comprovação de Rendimentos Extra SIAPE nos meses de abril de outubro, conforme estabelecido na PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.975, de 30 de abril de 2021, e em atendimento à PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.764, de 27 de abril de 2021, a ser solicitado oportunamente por esta DAP/PROGEP.	PROGEP	Concluída	SIM		
M82- Tratar as providências quanto aos processos de ressarcimento ao erário conforme demanda e de acordo com a disponibilidade da CLON e PROGEP.	PROGEP	Concluída	SIM		
M83- Consulta ao site da RAIS com uso do PIS/PASEP, sendo implementado pela CSA/DDD e DAP no momento da análise da documentação de posse.	PROGEP	Concluída	SIM		
M84-Construir normativo de acumulação ilegal de cargos que contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e outros impedimentos.	PROGEP	Em andamento	PREVISTA (dentro do prazo)		
M85-Ações na busca de ampliar a força de trabalho da Unidade, no sentido de maximizar o campo de atuação.	AUDIN	Em andamento	SIM		

M86-Após a finalização da avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade, em sendo o caso (identificação de atos desconformes ou Ausência de Transparência), expedir recomendações no sentido de saná-los.	AUDIN	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M87- Manutenção da utilização de equipes multidisciplinar no planejamento da contratação de serviços, aquisição de bens e execução de obras.	PROAD	Concluída	SIM		
M88- Controle da rotatividade dos membros da equipe de apoio.	PROAD	Concluída	SIM		
M89 - Análise dos modelos utilizados para concessão de diárias e passagens, conforme prevê legislação.	PROAD	Concluída	SIM		
M90 - Deve haver autorização da chefia imediata, e em caso excepcionais da autoridade superior do órgão.	PROAD	Concluída	SIM		
M91 - Conferência dos bens realizadas por servidores de áreas técnicas, com ateste pelo gestor da ata.	PROAD	Concluída	SIM		
M92 - Recebimento de bens móveis de valores acima de R\$ 176.000,00 por comissão de no mínimo três servidores.	PROAD	Concluída	SIM		
M93 - Portarias de Nomeação de gestores de atas;	PROAD	Concluída	SIM		
M94 - Vigilância por videomonitoramento.	PROAD	Concluída	SIM		

M95 - Saída de material mediante emissão de termo de responsabilidade e/ou requisições e autenticação de recebimento de requisições via Sistema.	PROAD	Concluída	SIM		
M96 - Especificar possíveis condutas suspeitas em torno do almoxarifado e encaminhar a equipe de videomonitoramento para acompanhamento.	PROAD	Concluída	SIM		
M97 - Trabalho de divulgação da importância de finalização de requisição via sistema pelo requisitante e assinaturas nos termos físicos.	PROAD	Prevista	NÃO		
M98 - Nos processos de prestação de contas, constam os Planos de Trabalho que são acompanhados pela Coordenação de Prestação de Contas que analisa cada elemento da despesa e cada objeto com a sua devida execução, nos aspectos orçamentários e financeiros.	PROAD	Concluída	SIM		
M99 - Utilização de checklists para aferição dos documentos.	PROAD	Concluída	SIM		
M100 - Treinamento e qualificação profissional dos agentes envolvidos.	PROAD	Concluída	SIM		
M101 - Aprimoramento e divulgação dos documentos que dão suporte as ações.	PROAD	Concluída	SIM		
M102 - Pedido de relatório das atividades realizadas durante a viagem, no momento da prestação de contas.	PROAD	Concluída	SIM		

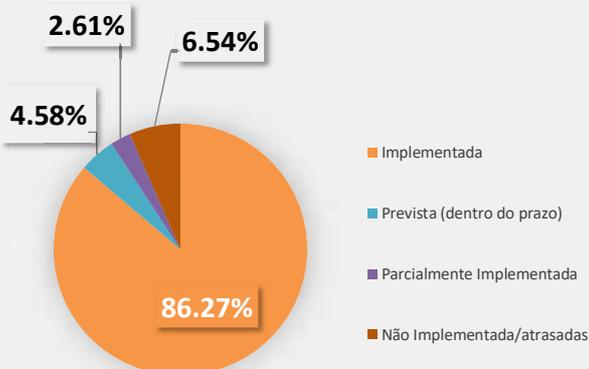
M103 - Instrução Normativa 03/2021-Unifesspa.	PROAD	Concluída	SIM		
M104 - Criação de Dashboard com lista dos servidores com pendências de prestação de contas no sistema SCDP.	PROAD	Concluída	SIM		
M105 - Devolução, via GRU, dos valores recebidos indevidamente.	PROAD	Concluída	SIM		
M106 - Apuração de responsabilidade.	PROAD	Concluída	SIM		
M107 - Campanhas voltadas para o gestor e solicitantes das unidades, orientando e gerando informações sobre responsabilização do gestor quanto a realização das viagens realizadas por servidores da Unidade.	PROAD	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		
M108 - Cobrar, por meio de memorando eletrônico, os responsáveis (gestor e solicitante) e indeferir qualquer tipo de justificativa para novas PCDPs do servidor que gerou prejuízo ao erário.	PROAD	Concluída	SIM		
M109 - Não permissão, no sistema utilizado (Sisprol), de cadastro de discente em mais de um Programa.	PROEG	Concluída	SIM		
M110 - Selecionar imparcialmente os(as) candidatos(as) às bolsas.	PROEG	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		

M111 - Indicação de um servidor da Unidade, para acompanhar o desenvolvimento das atividades do estagiário(a).	PROEG	Concluída	SIM		
M112 - Divulgação do resultado da seleção de estagiários para as vagas de estágio remunerado.	PROEG	Concluída	SIM		
M113 - Disponibilizar instrumento para fiscalização da postura adotada pelo(a) servidor(a) que tem contato com o(a) estagiário(a) e em caso de identificação de abuso de poder por parte do(a) servidor(a), encaminhar a questão para os órgãos de fiscalização da Unifesspa para que sejam tomadas as medidas cabíveis.	PROEG	Prevista	PREVISTA (dentro do prazo)		

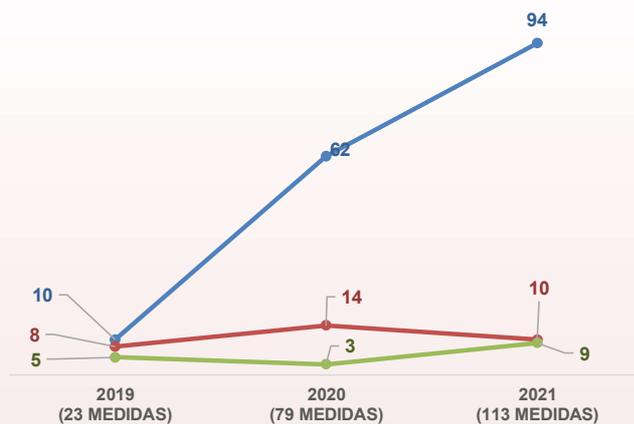
Fonte: Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Elaborado a partir das informações disponibilizadas pelas Unidades.

Número de ações desenvolvidas por Unidade					
Unidade	Total de ações	Implementada?			
		SIM	NÃO	PREVISTA (dentro do prazo)	PARCIALMENTE
ASCOM	13	12	1	0	0
AUDIN	7	5	1	1	0
COMISSÃO DE ÉTICA	2	0	0	0	2
CTIC	25	25	0	0	0
DIPROD	2	2	0	0	0
OUVIDORIA	8	8	0	0	0
PROAD	39	35	3	1	0
PROEG	12	8	0	4	0
PROGEP	24	18	4	1	1
SEPLAN	9	8	0	0	1
SINFRA	12	11	1	0	0
%	100%	86,27%	6,54%	4,58%	2,61%

Análise Geral da execução das medidas de tratamento dos riscos para a integridade em 2021.



A tomada de decisão é um processo cognitivo que envolve o uso da razão na escolha da melhor opção entre duas ou mais alternativas. Essa ação pode envolver diferentes graus de complexidade e, mesmo que bem-intencionadas, decisões mal tomadas podem ensejar a responsabilização dos agentes envolvidos. Dessa forma, a implementação de controles internos efetivos relacionados aos atos decisórios assegura que os gestores tenham informações claras e suficientes para fazer as melhores escolhas.



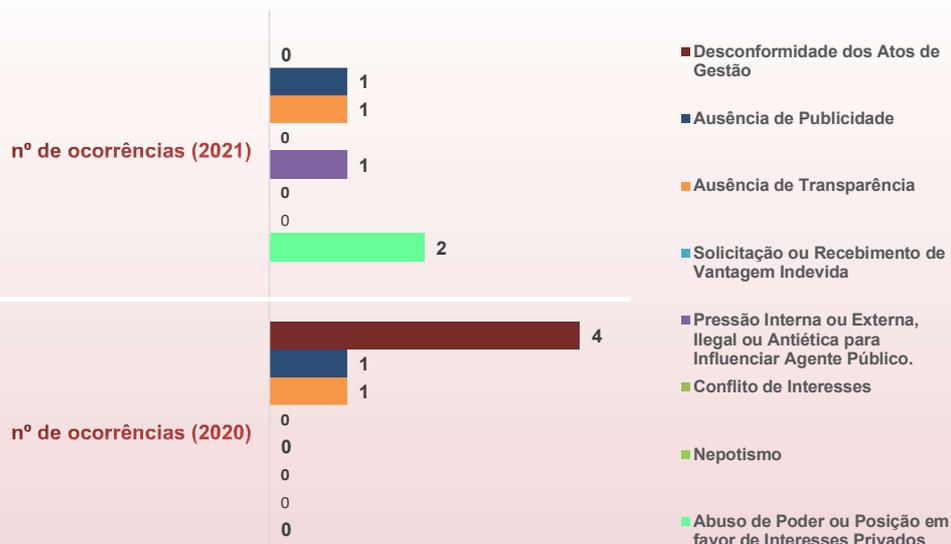
Análise Histórica das Medidas				
		2019	2020	2021
✓	Implementada em todas as Unidades Previstas	10	62	94
⚠	1. Dentro do Prazo previsto; ou 2. Em fase de implementação/implementada por alguma Unidade, mas não implementada totalmente ou implementada parcialmente por outra(s) Unidade(s)	8	14	10
✗	1. Atrasada ou não implementada por nenhuma das Unidades Previstas	5	3	9
Total		23	79	113

Fonte: Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (elaborado a partir das informações repassadas pelas Unidades envolvidas)

6.2 REGISTRO DE INCIDENTES

Um evento de risco é um incidente ou uma ocorrência gerada com base em fontes internas e/ou externas, que afeta a realização dos objetivos (COSO II).

Para este relatório, foram consultadas as 11 (onze) Unidades contempladas no Plano de Integridade 2020-2021 da Unifesspa, sobre os incidentes registrados durante o exercício de 2021, conforme segue:



Riscos	nº de ocorrências (2020)	nº de ocorrências (2021)
Abuso de Poder ou Posição em favor de Interesses Privados	0	*2
Nepotismo	0	0
Conflito de Interesses	0	0
Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público.	0	*1
Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida	0	0
Ausência de Transparência	*1	*1
Ausência de Publicidade	*1	*1
Desconformidade dos Atos de Gestão	*4	0
Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	0	0

*Clique no quantitativo de ocorrências para detalhar os incidentes registrados (acesso exclusivo para servidores da Unifesspa).

Fonte: Fonte: Divisão de Gestão de Riscos e Integridade – Elaborado a partir dos dados disponibilizados pelas Unidades.

6.3 NÍVEL DO RISCO

O nível do risco pode ser identificado através do confronto entre a probabilidade e o impacto estimados para o evento de risco, sendo inerente (quando desconsiderados os efeitos dos controles para redução da probabilidade e/ou impacto) ou residual (quando considerados os efeitos dos controles para redução da probabilidade e/ou impacto).

As avaliações dos riscos para a integridade são evidenciadas neste relatório por meio do mapa de calor, tomado por base o nível do risco residual (após a implementação das medidas mitigadoras), tendo os processos das respectivas Unidades contempladas no Plano de Integridade da Unifesspa, posicionados no mapa conforme seu nível de risco, após análise da probabilidade, do impacto e do nível de confiança dos controles pelas Unidades gestoras dos respectivos processos.

Para análise do grau da probabilidade e impacto previsto para os eventos de riscos para a integridade e avaliação estimada do nível de confiança dos controles, foram utilizadas as seguintes matrizes:

Quadro 20. Matriz utilizada na análise do impacto previsto

Impacto		
Grau	Descrição do Impacto	Nível do impacto
5	Impacto intolerável e inaceitável, há urgência urgentíssima na resolução dos fatos causadores. O tratamento deve ser priorizado.	Crítico
4	Impacto acima do tolerável, necessita de controles eficazes para que volte ao grau de tolerância Institucional.	Alto
3	Impacto médio, capaz de causar prejuízos recuperáveis, em grande parte podem ser transformados em oportunidades.	Médio
2	Impacto leve e pode ser compensado rapidamente com aplicação dos controles existentes.	Leve
1	Impacto mínimo ou inexistente pode causar danos, porém nada que comprometa os processos internos, pois podem ser corrigidos rapidamente.	Baixo

Fonte: Plano de Integridade da Unifesspa

Quadro 21 - Matriz utilizada na análise da probabilidade prevista

	Não é provável que aconteça.	Pode ser que ocorra uma vez dentro de um ano.	Pode ocorrer mais de uma vez dentro de um ano.	Pode ser que ocorra mensalmente.	Pode ser que ocorra semanalmente
	Probabilidade				
Aspectos Avaliativos	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento deve ocorrer em algum momento	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
Frequência Observada/ Esperada	Muito baixa (< 10%)	Baixa (>=10% <= 30%)	Média (>=30% <= 50%)	Alta (>=50% <= 90%)	Muito alta (>90%)
Peso	1	2	3	4	5

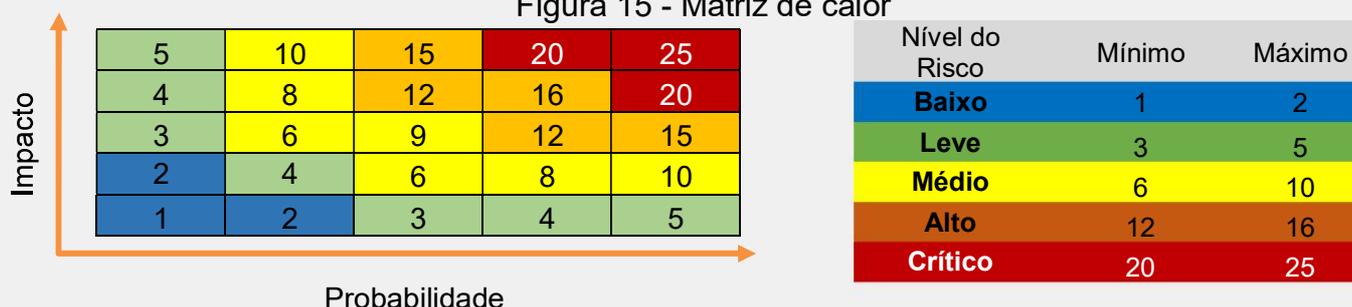
Fonte: Plano de Gestão de Riscos 2020-2021-Unifesspa

Quadro 22-Matriz para avaliação estimada dos controles

Matriz de Avaliação dos Controles		
Nível de Confiança	Descrição do Impacto	Risco de Controle
Elevado	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2
Alto	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Médio	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Baixo	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Muito Baixo	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1

Fonte: Plano de Integridade 2020-2021-Unifesspa

Figura 15 - Matriz de calor



6.3.1 Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados

Processo	2020	2021
P4-Avaliação de Desempenho Anual	<u>6</u>	<u>6</u>
P16-Designação e nomeação de chefias	<u>2</u>	<u>2</u>
P19-Execução do Plano de Desenvolvimento do Servidor	<u>9</u>	<u>9</u>
P25-Mapeamento de Competências	<u>4</u>	<u>4</u>
P26-Mapeamento de Competências de Liderança	<u>4</u>	<u>4</u>

R2 - Nepotismo

Processo	2020	2021
P16-Designação e nomeação de chefias	<u>2</u>	<u>2</u>
P18-Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário	<u>6</u>	<u>6</u>

R3 – Conflito de Interesses

Processo	2020	2021
P3-Análise e Controle de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções	<u>1</u>	<u>1</u>
P9-Conflitos de Interesses	<u>2</u>	<u>2</u>

R4 - Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público

Processo	2020	2021
P4-Avaliação de Desempenho Anual	<u>3</u>	<u>3</u>
P19-Execução do Plano de Desenvolvimento do Servidor	<u>2</u>	<u>2</u>

R6 - Ausência de Transparência

Processo	2020	2021
P23-Informação Pública e Dados Abertos.	<u>1</u>	<u>1</u>

R8 - Desconformidade dos Atos de Gestão

Processo	2020	2021
P3-Análise e Controle de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções	<u>N/A</u>	<u>4</u>

R9 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

Processo	2020	2021
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>1</u>	<u>1</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>1</u>	<u>1</u>

6.3.2 Pró-Reitoria de Administração

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados

Processo	2020	2021
P5-Celebração de Convênios Congêneres	<u>2</u>	<u>2</u>
P8-Concessão de diárias e passagens	<u>2</u>	<u>2</u>
P12-Contratação Direta	<u>6</u>	<u>6</u>
P20-Fiscalização administrativa de contratos	<u>2</u>	<u>2</u>
P24-Licitações	<u>2</u>	<u>2</u>
P28-Pagamentos	<u>2</u>	<u>2</u>
P29-Prestação de contas	<u>3</u>	<u>3</u>
P30-Procedimento de Apuração de Penalidade em Contratações-PAPC	<u>6</u>	<u>6</u>
P32-Recebimento de bens móveis	<u>6</u>	<u>6</u>
P34-Saída de bens móveis	<u>4</u>	<u>4</u>

R2: Nepotismo

Processo	2020	2021
P5-Celebração de Convênios Congêneres	<u>4</u>	<u>4</u>
P12-Contratação Direta	<u>2</u>	<u>2</u>
P24-Licitações	<u>1</u>	<u>1</u>

R3 – Conflito de Interesses

Processo	2020	2021
P5-Celebração de Convênios Congêneres	<u>8</u>	<u>8</u>
P12-Contratação Direta	<u>8</u>	<u>8</u>
P20-Fiscalização administrativa de contratos	<u>8</u>	<u>8</u>
P24-Licitações	<u>6</u>	<u>6</u>
P28-Pagamentos	<u>6</u>	<u>6</u>
P29-Prestação de contas	<u>8</u>	<u>8</u>
P30-Procedimento de Apuração de Penalidade em Contratações-PAPC	<u>4</u>	<u>4</u>

R4 - Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público

Processo	2020	2021
Todos os Processos	<u>2</u>	<u>2</u>

R9 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

Processo	2020	2021
P12-Contratação Direta	<u>1</u>	<u>1</u>
P24-Licitações	<u>1</u>	<u>1</u>
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>1</u>	<u>1</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>3</u>	<u>3</u>
P8-Concessão de diárias e passagens	<u>N/A</u>	<u>4</u>

Observações:

1. Para o Processo P18-Estágio não obrigatório, risco Nepotismo, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 06 (NE 06);
2. Para o risco Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 01 (NE 01);

6.3.3 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados		
Processo	2020	2021
P11-Contratação de Bens e Serviços de TIC	<u>4</u>	<u>4</u>
P21-Funcionamento do CTIC	<u>2</u>	<u>2</u>
P22-Gestão de TIC	<u>4</u>	<u>4</u>

R3 – Conflito de Interesses		
Processo	2020	2021
P1-Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa	<u>4</u>	<u>4</u>
P11-Contratação de Bens e Serviços de TIC	<u>2</u>	<u>2</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>4</u>	<u>4</u>
Todos os Processos	<u>2</u>	<u>2</u>

R4 - Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público		
Processo	2020	2021
Diversos/Todos os Processos	<u>6</u>	<u>6</u>

R6 - Ausência de Transparência		
Processo	2020	2021
P31-Publicação	<u>1</u>	<u>1</u>

R9 – Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados		
Processo	2020	2021
P11-Contratação de Bens e Serviços de TIC	<u>4</u>	<u>4</u>
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>2</u>	<u>2</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>6</u>	<u>6</u>

Observações:

1. Para o risco Nepotismo, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 06 (NE 06);
2. Para o risco Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 01 (NE 01);
3. Para o risco Ausência de Publicidade, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 29 (**Error! Reference source not found.**);

6.3.4 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados		
Processo	2020	2021
P6-Competências da Unidade	<u>8</u>	<u>2</u>
P14-Delegação de competências	<u>2</u>	<u>2</u>
P16-Designação e nomeação de chefias	<u>2</u>	<u>2</u>

R3 – Conflito de Interesses		
Processo	2020	2021
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>2</u>	<u>2</u>

R9 – Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados		
Processo	2020	2021
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>2</u>	<u>2</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>2</u>	<u>2</u>

Observações:

1. Para o risco Nepotismo, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 06 (NE 06);
2. Para o risco Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 01 (NE 01)

6.3.5 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados		
Processo	2020	2021
P18-Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário	N/A	<u>2</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>15</u>	<u>15</u>

Obs.: Para o processo P36, ver nota explicativa NE 05

R2 – Nepotismo		
Processo	2020	2021
P18-Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário	<u>5</u>	<u>1</u>

R3 – Conflito de Interesses

Processo	2020	2021
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>15</u>	<u>15</u>

Obs.: Para o processo P36, ver nota explicativa NE 05

R4 – Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público

Processo	2020	2021
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>15</u>	<u>15</u>

Obs.: Para o processo P36, ver nota explicativa NE 05

R5 - Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida

Processo	2020	2021
P7-Concessão de bolsas	<u>3</u>	<u>2</u>
P18-Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário	N/A	<u>1</u>

R9 – Utilização de Recursos Públicos em Favor de Interesses Privados

Processo	2020	2021
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>6</u>	<u>2</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>12</u>	<u>12</u>

Obs.: Para o processo P36, ver nota explicativa NE 05

R7 - Ausência de Publicidade

Processo	2020	2021
P18-Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário	<u>N/A</u>	<u>1</u>

Observações:

1. Para os Processos P35 e P36, analisados no exercício de 2020 no risco: Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida, ver nota explicativa 01 (NE 01)

6.3.6 Secretaria de Infraestrutura

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados

Processo	2020	2021
P13-Gestão de Contratos.	<u>1</u>	<u>1</u>

R2 – Nepotismo

Processo	2020	2021
P13-Gestão de Contratos.	<u>2</u>	<u>2</u>

P16-Designação e nomeação de chefias	<u>2</u>	<u>2</u>
--------------------------------------	----------	----------

R4 – Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público

Processo	2020	2021
P13-Gestão de Contratos.	<u>2</u>	<u>2</u>

Observações:
2. Para os Processos P13, P35 e P36, analisados no exercício de 2020 com o risco: Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida, ver nota explicativa 01 (NE 01)

R9 – Utilização de Recursos Públicos em Favor de Interesses Privados

Processo	2020	2021
P13-Gestão de Contratos.	<u>4</u>	<u>4</u>
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>4</u>	<u>4</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>4</u>	<u>4</u>

6.3.7 Comissão de Ética

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados

Processo	2020	2021
Diversos Processos	<u>5</u>	<u>5</u>

R4 - Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público

Processo	2020	2021
Diversos Processos	<u>5</u>	<u>5</u>
P15-Denúncias	<u>5</u>	<u>5</u>

R7: Ausência de Publicidade

Processo	2020	2021
P31-Publicação	<u>3</u>	<u>3</u>

6.3.8 Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados		
Processo	2020	2021
Diversos Processos	<u>25</u>	<u>9</u>

R4 - Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público		
Processo	2020	2021
Diversos Processos	<u>25</u>	<u>9</u>

R7: Ausência de Publicidade		
Processo	2020	2021
P31-Publicação	<u>16</u>	<u>4</u>

R9 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados		
Processo	2020	2021
P10-Contratação	<u>25</u>	<u>9</u>

Observação:
 1. Para o risco: Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 01 (NE 01);

6.3.9 Ouvidoria

R1 – Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados		
Processo	2020	2021
P16-Designação e nomeação de chefias	<u>2</u>	<u>2</u>
P33-Respostas	<u>2</u>	<u>2</u>
Diversos Processos	<u>2</u>	<u>2</u>

R9 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados		
Processo	2020	2021
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>2</u>	<u>2</u>
P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública	<u>2</u>	<u>2</u>

R3 – Conflito de Interesses

Processo	2020	2021
P9-Conflitos de Interesses	<u>2</u>	<u>2</u>
Diversos Processos	<u>2</u>	<u>2</u>

R6 – Ausência de Transparência

Processo	2020	2021
P6-Competências da Unidade	<u>4</u>	<u>4</u>
P31-Publicação	<u>2</u>	<u>2</u>
P37-Transparência	<u>N/A</u>	<u>2</u>

Obs.: Verificar notas explicativas: NE 02, **Error! Reference source not found.** e **Error! Reference source not found.**

R7 – Ausência de Publicidade

Processo	2020	2021
P31-Publicação	<u>2</u>	<u>2</u>

Observação:

2. Para o risco: Solicitação ou Recebimento de Vantagem Indevida, analisado no exercício de 2020, ver nota explicativa 01 (NE 01);

6.3.10 Assessoria de Comunicação**R3 – Conflito de Interesses**

Processo	2020	2021
P17-Divulgação	<u>1</u>	<u>1</u>
Diversos	<u>1</u>	<u>1</u>

R4: Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público

Processo	2020	2021
Diversos Processos	<u>1</u>	<u>1</u>
P15-Denúncias	<u>9</u>	<u>9</u>

R6 – Ausência de Transparência

Processo	2020	2021
P31-Publicação	<u>1</u>	<u>1</u>

R9 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

Processo	2020	2021
P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos	<u>1</u>	<u>1</u>

P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública

1

1

6.3.11 Auditoria Interna

R7 – Ausência de Publicidade			R8 – Desconformidade dos Atos de Gestão		
Processo	2020	2021	Processo	2020	2021
P2-Acompanhamento	<u>9</u>	<u>2</u>	Diversos Processos	<u>6</u>	<u>6</u>
P31-Publicação	<u>4</u>	<u>4</u>			

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta os resultados da execução do Plano de Integridade referente ao exercício de 2021, mas também aborda a evolução histórico do programa de integridade a partir dos monitoramentos anuais realizados a partir do exercício de 2019, demonstrando o esforço realizado pelas diversas funções de integridade da Unifesspa

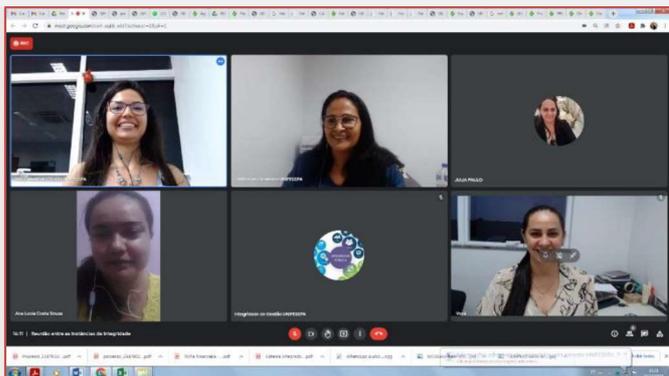
Quadro 23 - Unidades responsáveis pelas funções de integridade

Funções de Integridade	Unidade(s) Responsável(is)
Promoção da Ética e Regras de Conduta	Comissão de Ética
Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação	Ouvidoria Geral
Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo	Comissão de Ética Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep)
Tratamento de Denúncias	Ouvidoria Geral
Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias	Auditoria Interna (Audin)
Implementação de Procedimentos de Responsabilização	Divisão de Processos Disciplinares (Diprod)

Apesar do cenário decorrentes da Covid-19 e suas variantes., foram desenvolvidas atividades virtuais ao longo do ano de 2021, com o intuito de fomentar o programa de integridade. Dentre elas destacamos:

1. Reuniões entre as instâncias de Integridade e Unidade de Gestão da Integridade, com o objetivo de integrar as áreas para melhor planejamento e direcionamento das atividades, contribuindo, assim, para o aprimoramento do Programa de Integridade Institucional.

Calendário das reuniões
16 de abril de 2021
22 de julho de 2021
16 de dezembro de 2021
20 de dezembro de 2021
21 de dezembro de 2021
22 de dezembro de 2021
23 de dezembro de 2021



2. Mapeamento dos eventos de risco: Assédio moral e sexual, considerando o ambiente acadêmico e administrativo, com levantamento de possíveis situações, causas e consequências, identificação dos controles existentes e definição de Planos de ação e de contingência.

Unidades participantes	Data das reuniões
1-Auditoria Interna;	16 de dezembro de 2021
2-Ouvidoria;	20 de dezembro de 2021
3-Divisão de Processos Disciplinares (Diprod);	21 de dezembro de 2021
4-Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri/Seplan);	22 de dezembro de 2021
5-Comissão de Ética;	23 de dezembro de 2021
6-Divisão de Saúde e Qualidade de Vida(DSQV/Progep);	
7-Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento (DDD/Progep);	
8-Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).	

3. Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com levantamento das evidências de adoção das ações contempladas no questionário e-Prevenção, adquirindo um roteiro com sugestões de ações e referências para implementação das ações ainda não adotadas pela Unifesspa



4. O desenvolvimento das ações de gerenciamento de riscos para a integridade também colocou em destaque as discussões sobre esse tema nas unidades envolvidas no Plano de Integridade da Unifesspa, com destaque para a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, que realizou o mapeamento dos riscos para a integridade, integrando, assim o Plano de Integridade 2022 a 2024 (ver nota explicativa NE 07);

5. Elaboração da terceira versão do Plano de Integridade, atinente aos exercícios de 2022 a 2024;

6. Elaboração do segundo [relatório de monitoramento do programa de integridade](#) e submissão ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), para aprovação em reunião realizada no dia 04 de junho de 2021;

7. Elaboração da terceira versão do Plano de Gestão de Riscos (PGR) da Unifesspa;

No que diz respeito à percepção dos servidores acerca da atuação das Instâncias de Integridade da Unifesspa (avaliação realizada através de questionário disponibilizado pela Controladoria Geral da União-CGU), a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade, enquanto Unidade de Gestão da Integridade, tece as seguintes análises:

Em relação à **Promoção da Ética e Regras de Conduta**: a partir das pesquisas promovidas pela CGU sobre o Programa de Integridade, por meio do aplicativo “The Integrity App” (primeira e segunda pesquisas) no exercício de 2020 e formulário eletrônico (terceira pesquisa) no exercício de 2021, houve uma evolução de 8,33% ao comparar os resultados da



o Código de ética. Como a Unifesspa não possui um código de ética institucional, presume-se que os servidores tomam por base o código de ética do servidor público.

Como oportunidade de melhoria, vislumbra-se (i) o desenvolvimento de mais ações de divulgação pela Comissão de Ética, no sentido de fomentar as discussões internas, visando a ampliação da familiaridade dos servidores com o tema e elaboração do código de ética institucional.

No âmbito da **Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação**, a Universidade cumpre as exigências legais de atendimento das solicitações de acesso à informação e da maioria dos itens de Transparência Ativa avaliados pela Controladoria Geral da União-CGU, sendo, dos 49 itens, 47 são atendidos na totalidade e 2 são parcialmente atendidos.

Em relação ao **Tratamento de Denúncias**, a Ouvidoria Geral da Unifesspa é a unidade responsável por receber denúncias, encaminhá-las aos responsáveis, acompanhando os desdobramentos, oferecendo sugestões e cobrando resultados. São adotados os procedimentos recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União –CGU, com o sigilo de informações pessoais do manifestante.

A Ouvidoria é uma Unidade consolidada na Universidade e diversos trabalhos têm sido realizados desde a sua criação com o intuito de disseminar seu propósito. Como resultado dessas ações, a partir das pesquisas promovidas pela CGU sobre o Programa de Integridade, por meio do aplicativo “The Integrity App” (primeira e segunda pesquisas) no exercício de 2020 e formulário eletrônico (terceira pesquisa) no exercício de 2021, verificou-se que mais de 95% dos servidores afirmaram que, caso tomassem conhecimento, denunciariam atos de corrupção na organização, o



que, apesar da redução de 2,59%, na comparação dos resultados de 2020 e 2021, o alto percentual demonstra a confiança dos servidores nos canais de denúncia da Unifesspa.

Por fim, a UGI destaca o zelo com que as denúncias são tratadas (sigilo, profissionalismo e celeridade) e os esforços contínuos da Ouvidoria em fortalecer a confiança da sociedade nesse canal.

Quanto ao **Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo** observa-se que as medidas adotadas para identificação e tratamento de casos de nepotismo e conflito de interesses, estruturadas a partir da Instrução Normativa nº 02 de 11 de abril de 2019 – Unifesspa, atendem satisfatoriamente às exigências legais e fortalecem a cultura de integridade na instituição.

Quanto ao sistema SeCI, a Divisão de Gestão de Riscos e Integridade tem divulgado a campanha #IntegridadeSomosTodosNós, que orienta os servidores a realizarem consulta ao SeCI, no caso de dúvidas sobre a possibilidade de conflito de interesses.

Em complementação a campanha, recomenda-se à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e a Comissão de Ética o desenvolvimento de divulgações acerca da existência da ferramenta.

No que tange ao **Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias**, trabalho mediado pela Unidade de Auditoria Interna, verificam-se, em toda a Universidade, esforços contínuos no sentido de atender às determinações e recomendações dos órgãos de controle.

Ressaltamos, ainda, como boa prática relativa aos controles internos, os avanços obtidos em 2021 no âmbito da gestão de riscos, tanto de integridade como demais tipologias, com a revisão do Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa.

Em relação à **Implementação de Procedimentos de Responsabilização**, destacamos a instrumentalização, por meio de fluxogramas elaborados e publicados em site institucional, dos processos de rito sumário – Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual (**Apêndice K**); fluxo detalhado do rito ordinário (**Apêndice L**) e rito sumário – Acumulação ilegal de cargos (**Apêndice M**).

Outro ponto de destaque é o empenho da Diprod em atender ao prazo de 30 (trinta) dias estabelecido mediante Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007, para atualização no sistema CGU-PAD dos processos administrativos disciplinares e sindicantes em andamento e tem efetuado revisões nos processos já finalizados, atualizando-os quando necessário.

Diante das informações constantes neste Relatório, resta comprovado o esforço realizado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará no âmbito do Programa de Integridade, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação

de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Por fim, cabe informar que este relatório será atualizado no final de cada exercício.

Declaração da Alta Administração, Instâncias de Integridade e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Apresentamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício de 2021 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Júlia Silva de Paulo
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Khândida Coelho Vichmeyer Paula
Chefe da Divisão de Processos Disciplinares

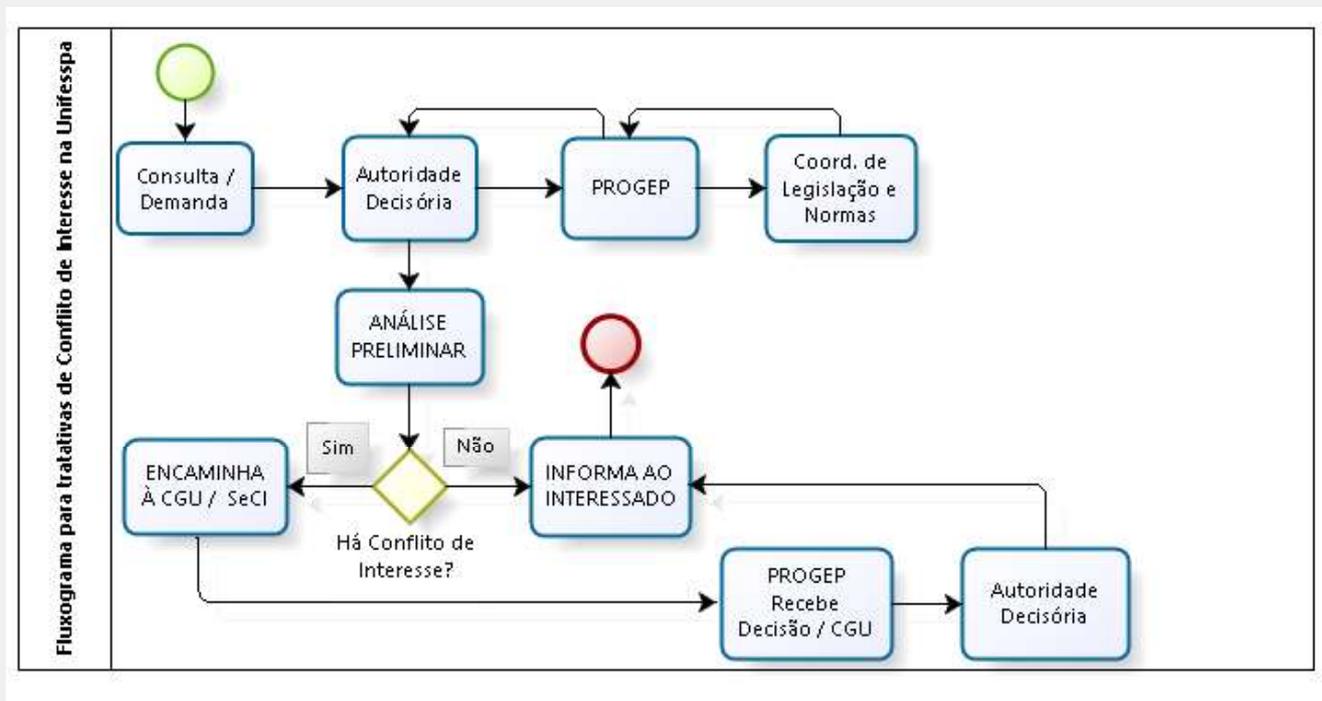
José de Arimateia Costa de Almeida
Presidente da Comissão de Ética durante o
Exercício de 2021

Josilene da Silva Tavares
Ouvidora chefe

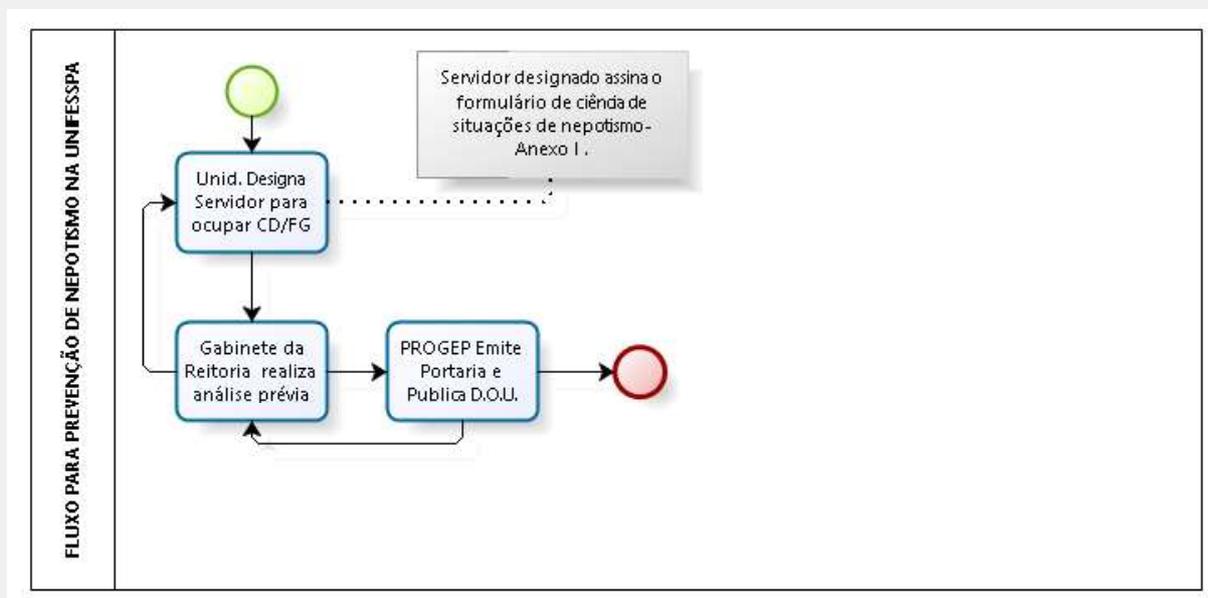
Juliana de Sá Souto
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Integridade

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

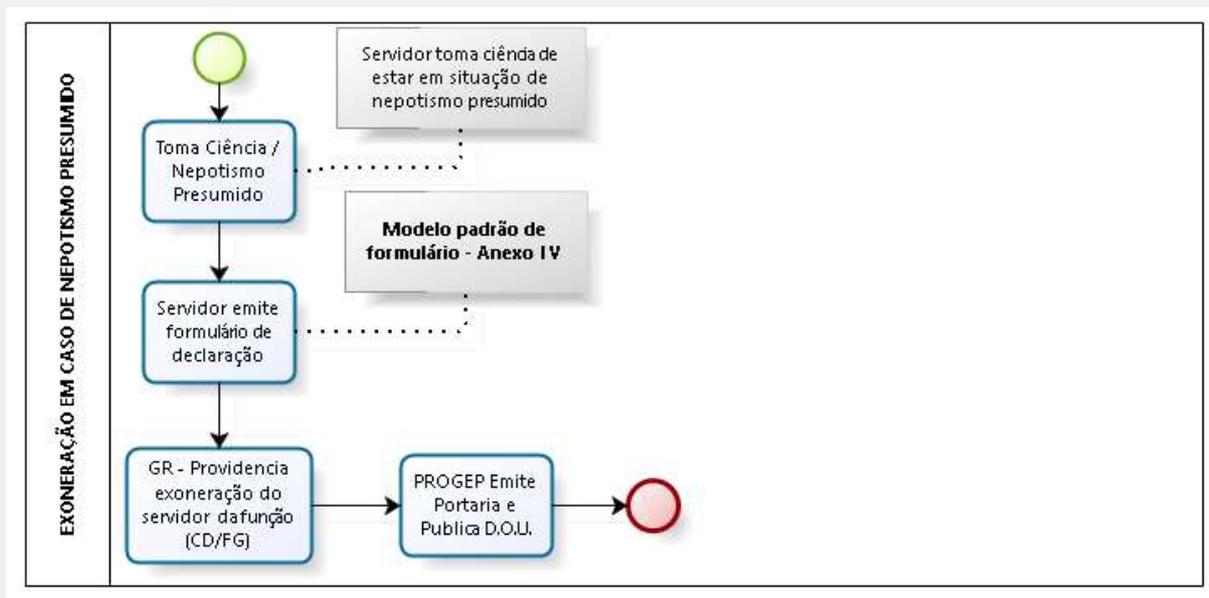
Apêndice A - Fluxograma do Processo de Consulta Sobre Conflito de Interesses



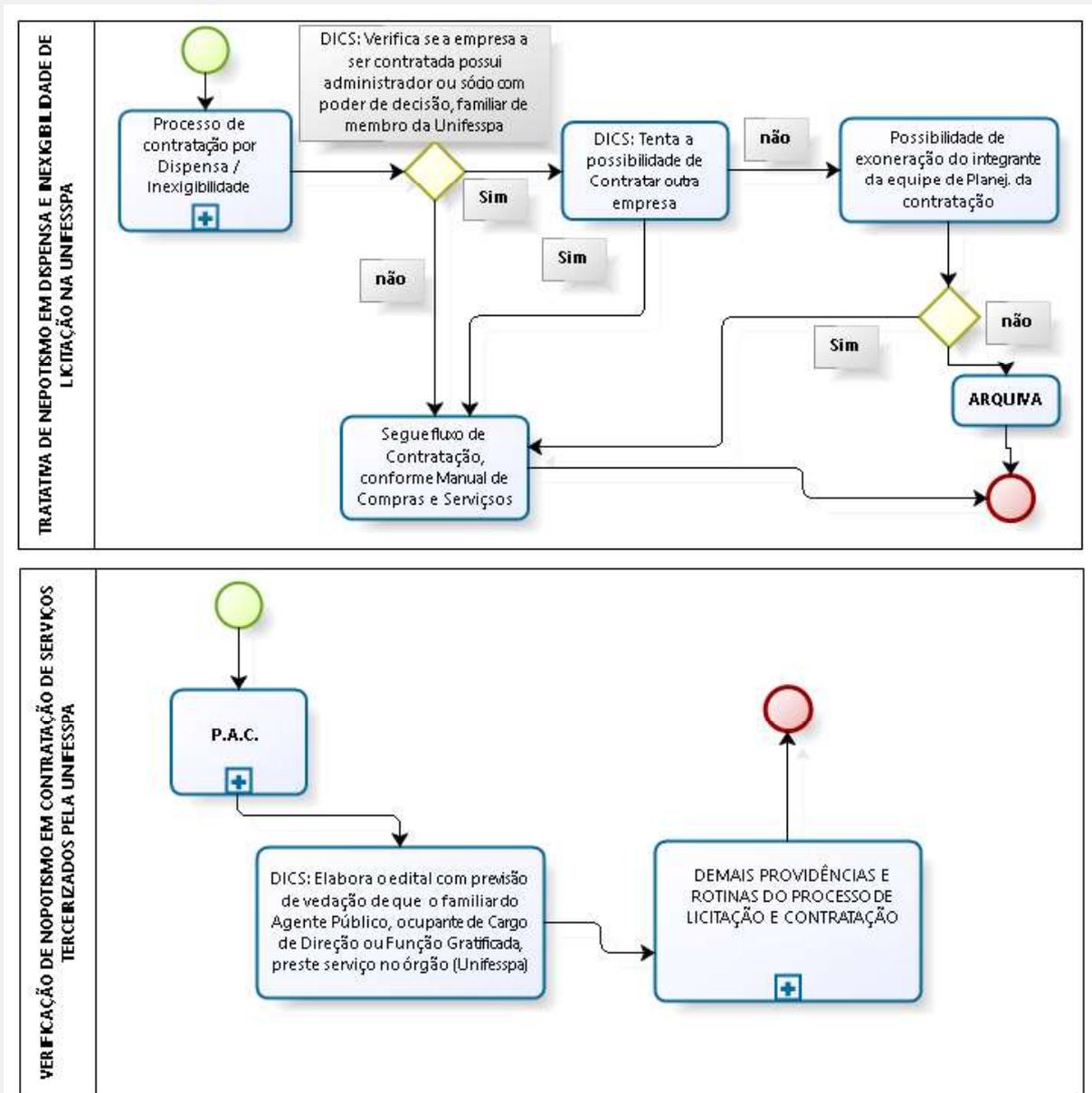
Apêndice B - Fluxograma do Processo de Designação de Cargo de Direção ou Função Gratificada



Apêndice C – Exoneração em Caso de Nepotismo Presumido

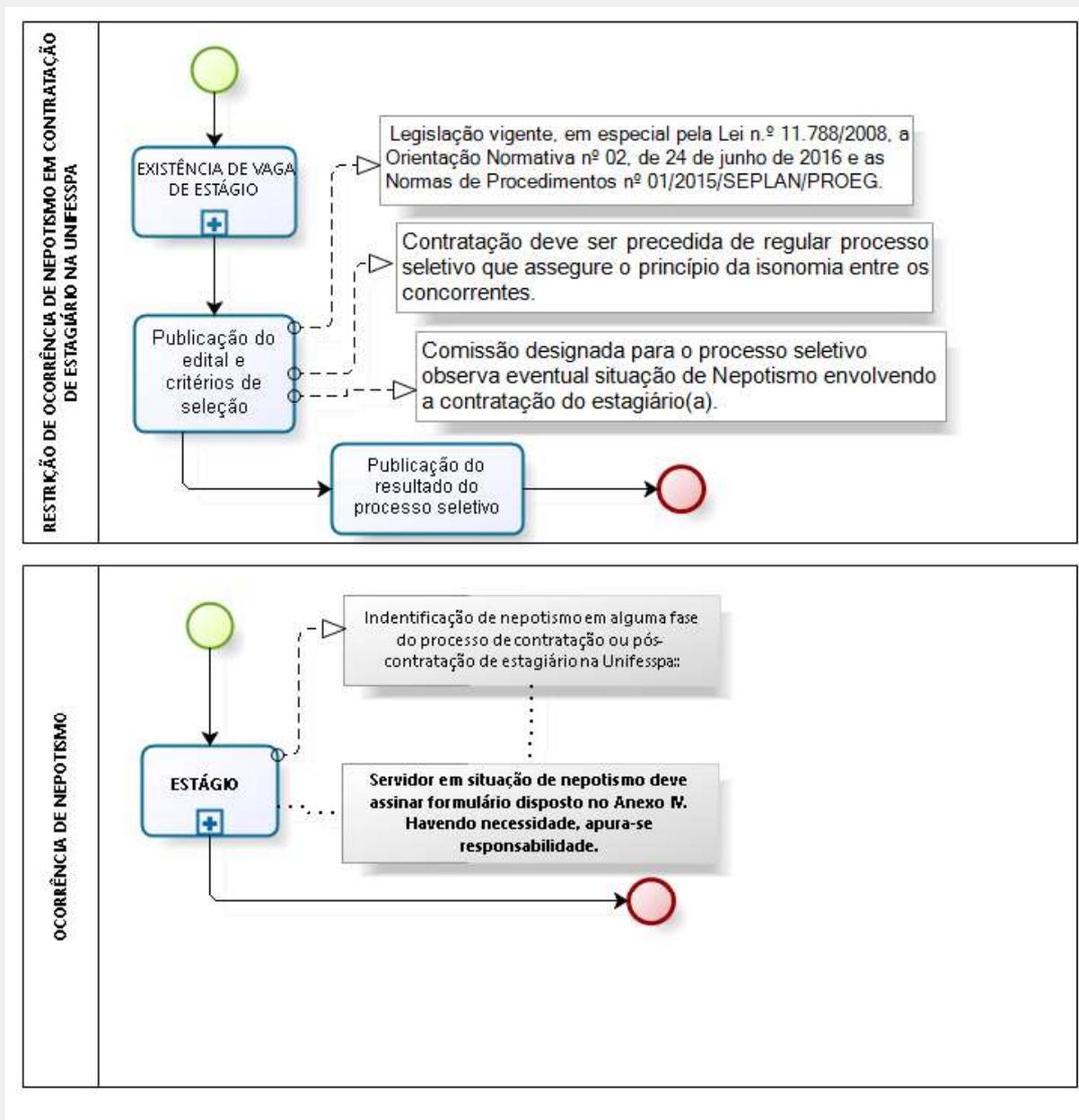


Apêndice D – Fluxograma de Tratamento de Nepotismo em Processo de Contratação Direta de Bens e Serviços

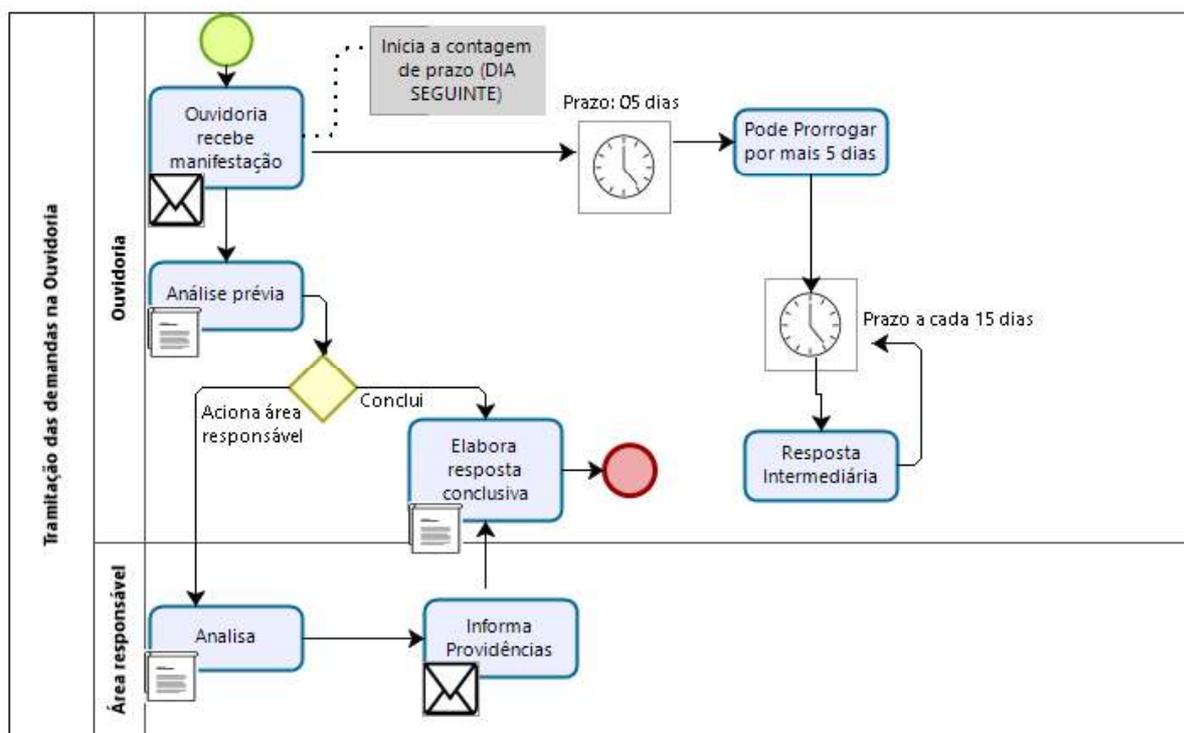


*P.A.C. – Plano Anual de Contratação.

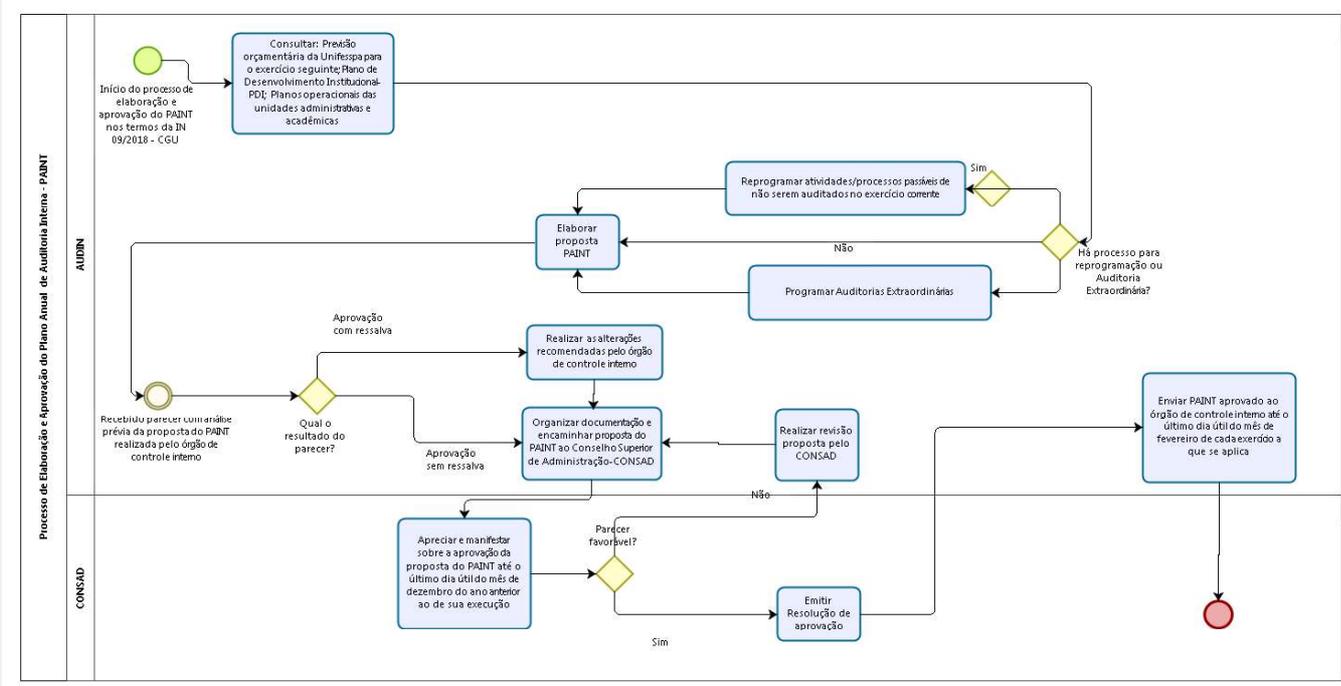
Apêndice E – Fluxograma de Restrição de Ocorrência de Nepotismo em Contratação de Estagiário na Unifesspa.



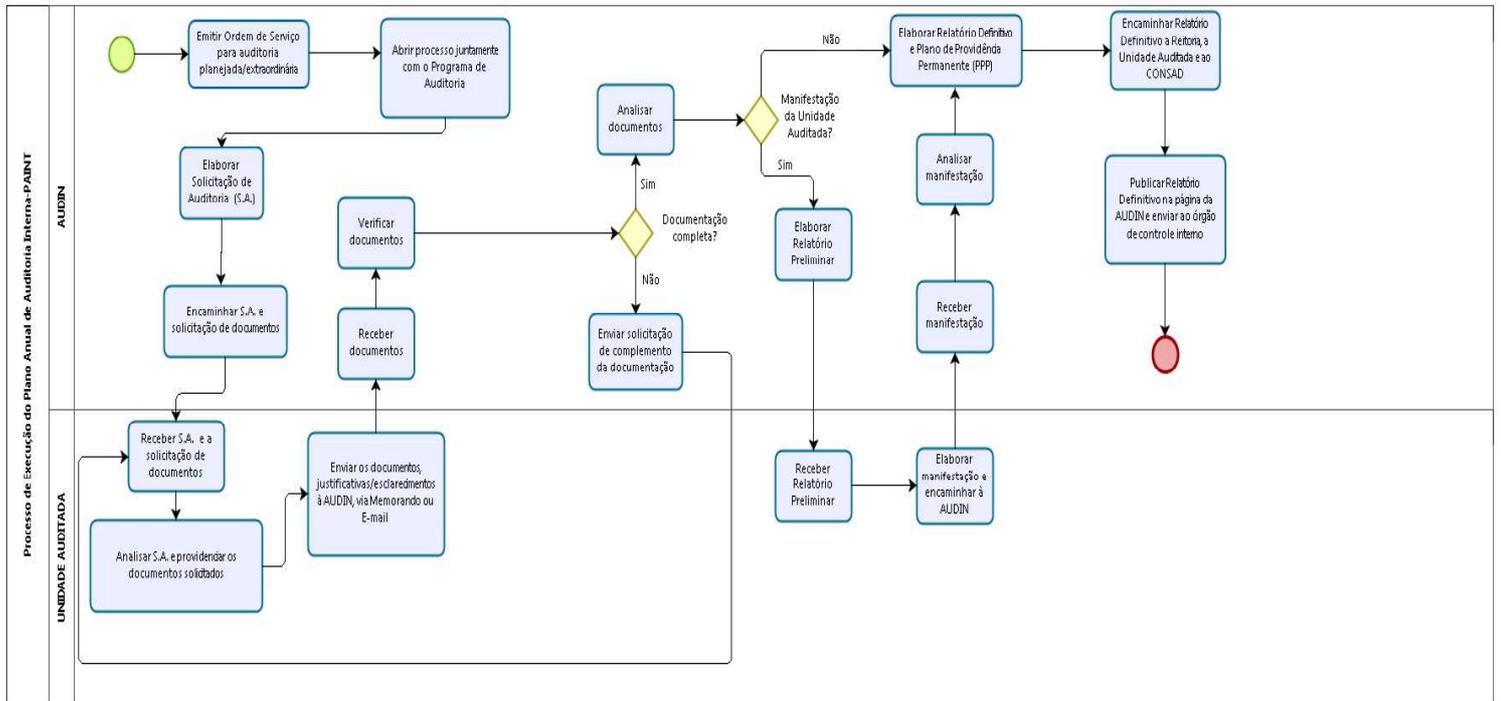
Apêndice F – Fluxograma dos Processos da Ouvidoria



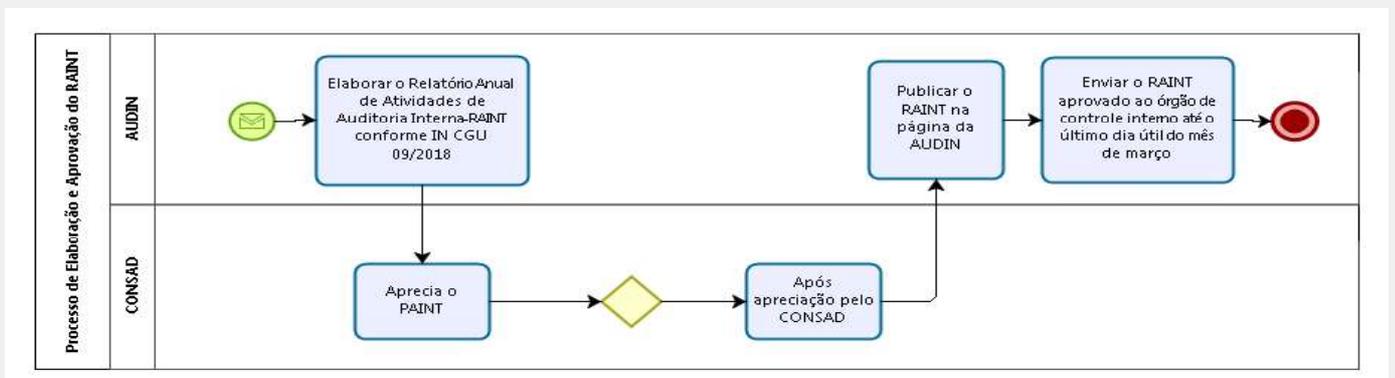
Apêndice G – Fluxograma de Elaboração e Aprovação do Paint.



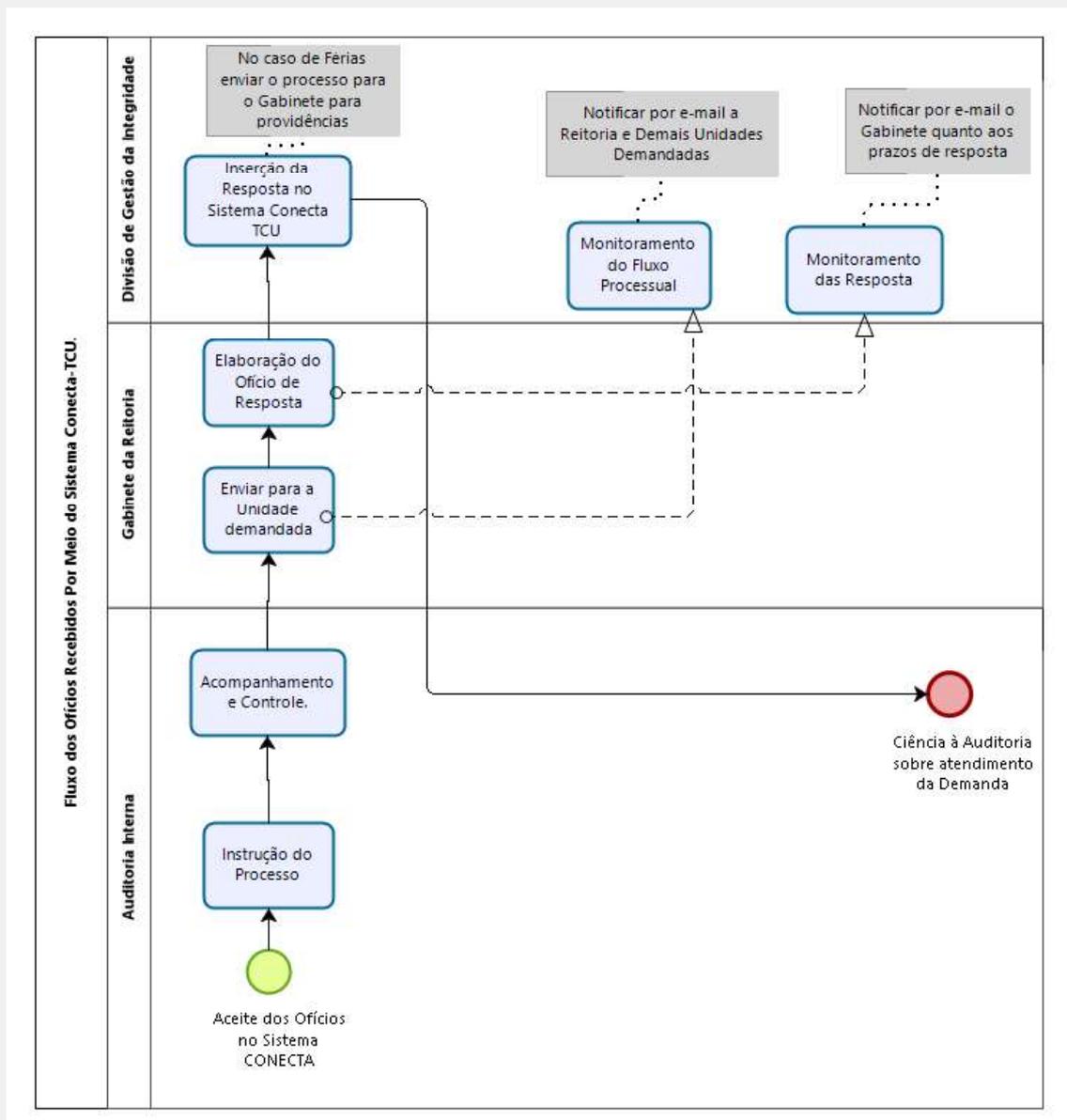
Apêndice H – Fluxograma de Execução do Paint.



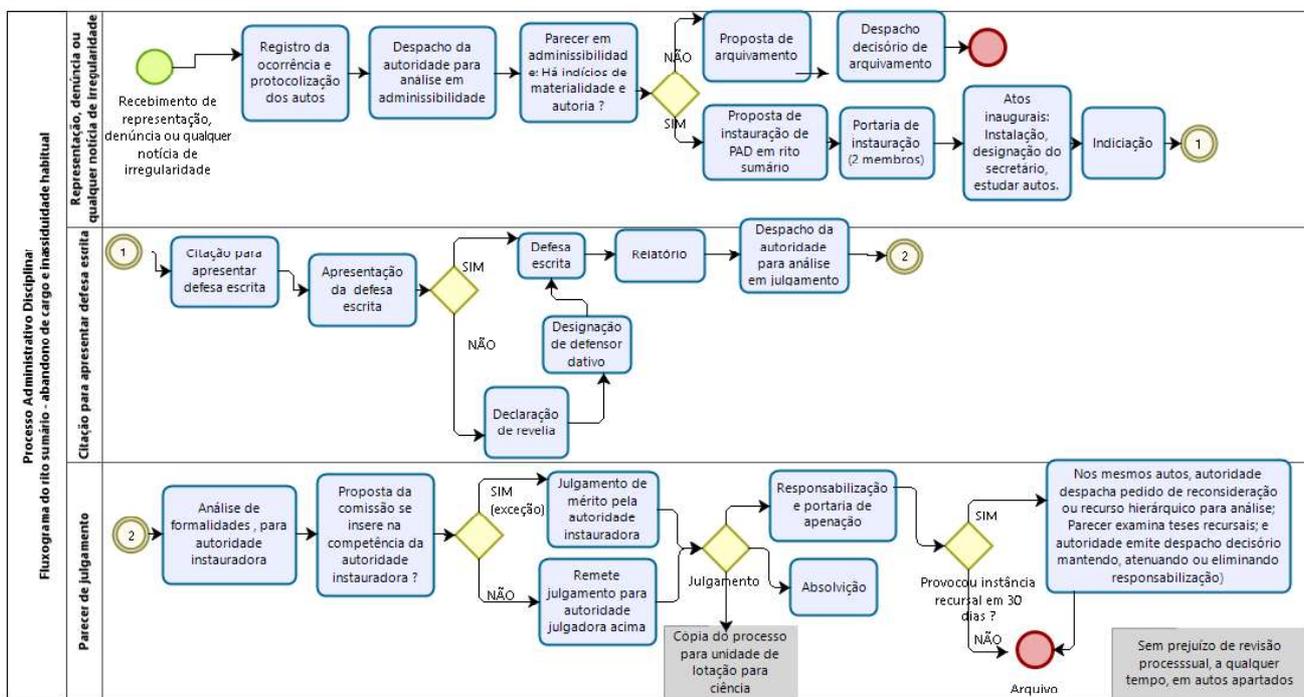
Apêndice I – Fluxograma de Elaboração e Aprovação do Raint.



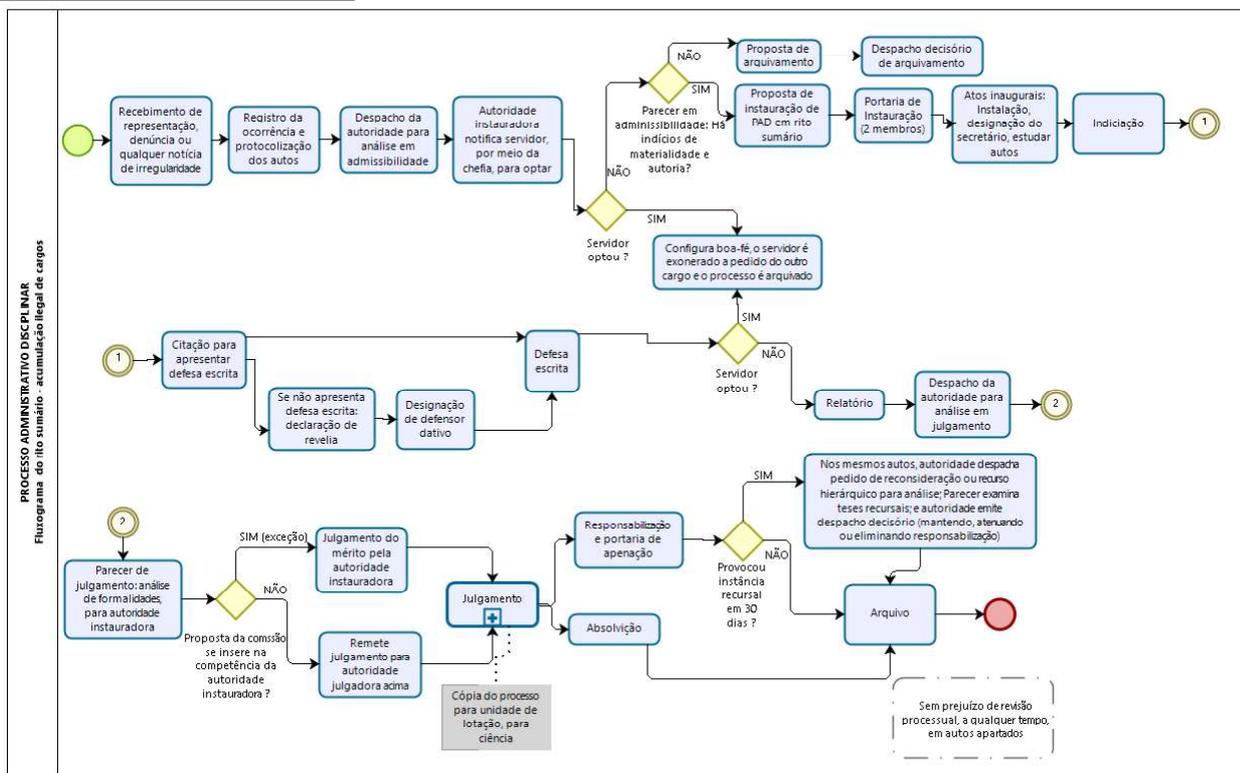
Apêndice J – Fluxograma do Monitoramento de Recomendações para Tratamento de Demandas Externas



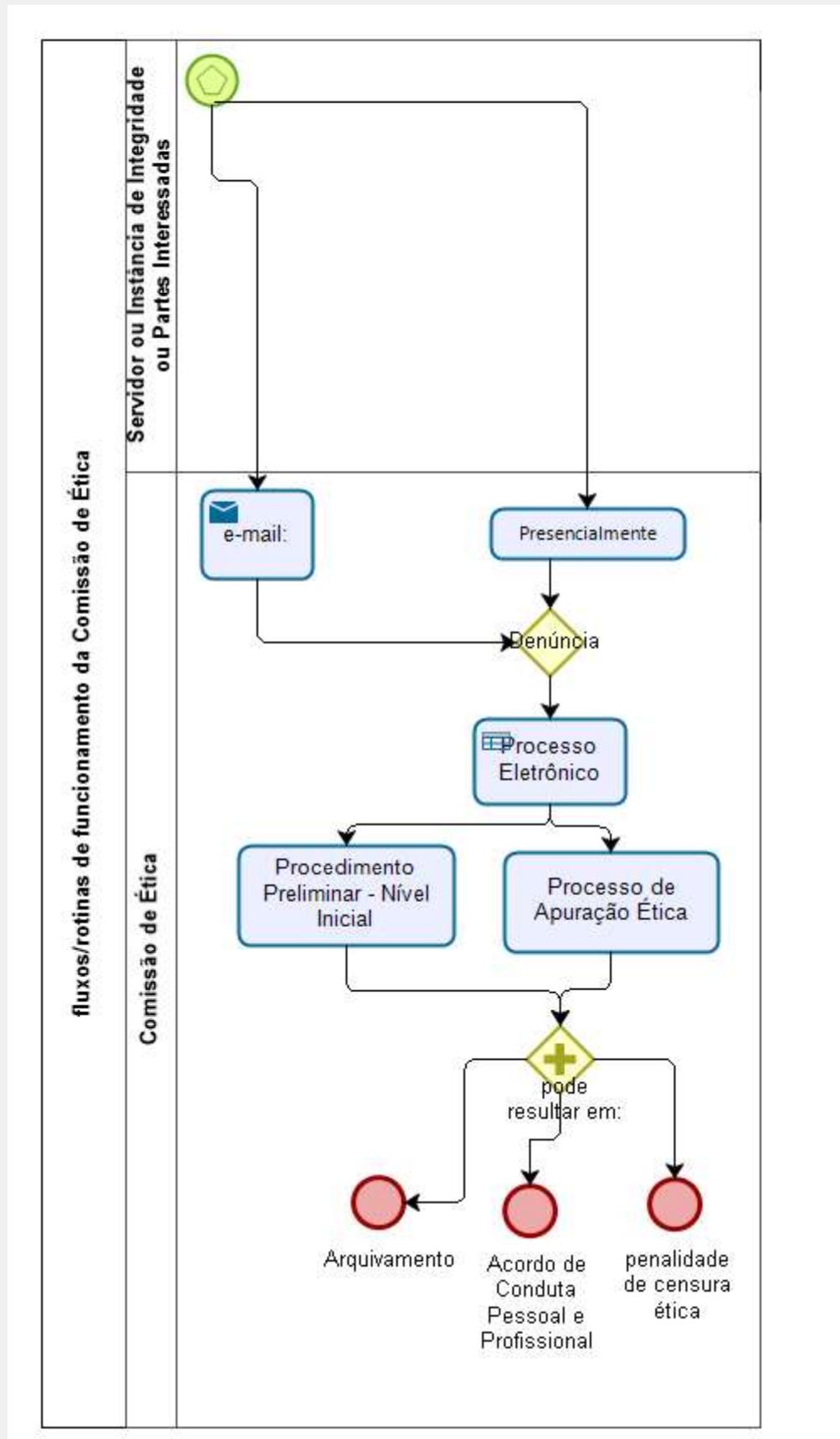
Apêndice K – Fluxograma do Rito Sumário – Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual.



Apêndice M – Fluxograma Rito Sumário – Acumulação Ilegal de Cargos



Apêndice N – Fluxograma das Rotinas de Funcionamento da Comissão de Ética



Apêndice O – Quadro de Notas Explicativas

Nota Explicativa	Descrição	Unidades Relacionadas	Riscos Relacionados
NE 01	<p>Os processos que tinham riscos classificados como <u>solicitação ou recebimento de vantagem indevida</u> no plano de integridade 2020-2021, foram reclassificados para o risco: <u>utilização de recursos públicos em favor de interesses privados</u>, em razão dos fatores de risco, ou seja, as causas, estarem relacionadas ao segundo risco e não ao primeiro.</p> <p>Observação: Essa mudança não se aplica, apenas, ao processo de Concessão de bolsas (P7), gerenciado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).</p>	<p>Sinfra; Ascom; Seplan; Proad; Ctic; Proeg; Progep; Ouvidoria; Diprod;</p>	<p>Solicitação ou recebimento de vantagem indevida; Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados;</p>
NE 02	<p>Inclusão, no exercício de 2021:</p> <p>I. Do Processo P37-Transparência</p>	<p>Ouvidoria;</p>	<p>Ausência de Transparência;</p>
NE 03	<p>Inclusão para o processo P37:</p> <p>I. Do Plano de Ação/Contingência: M80 <u>Atualização do portal da Transparência dentro dos padrões exigidos pela CGU, conforme informado no registro de incidentes do Relatório Anual de Integridade 2020.</u></p>	<p>Ouvidoria;</p>	<p>Ausência de Transparência;</p>
NE 04	<p>A ação: <u>M11-Capacitação dos docentes, incluindo coordenadores de curso, nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade,</u> teve seu prazo para implementação reestimado para Junho/2022, alterando o prazo previsto no Plano de Integridade 2020-2021 (março de 2021).</p>	<p>Proeg</p>	<p>1.Abuso de Poder o Posição em Favor de Interesses Privados; 2.Conflito de Interesses</p>
NE 05	<p>O processo de Capacitação, analisado no Plano de Integridade 2020-2021, foi substituído pelo processo: Exercício do Cargo, Emprego</p>	<p>Proeg</p>	<p>1.Abuso de Posição ou Poder em Favor de Interesses Privados;</p>

	<p>ou Função Pública (P36), alterando, também, o objetivo do processo para: Exercer atribuições do cargo.</p>		<p>2.Conflito de Interesses;</p> <p>3.Pressão Interna ou Externa Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público;</p> <p>4.Solicitação ou recebimento de vantagem indevida (obs.: ver nota explicativa 01)</p>
NE 06	<p>Em razão do art. 19 da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, as ações previstas no plano de integridade 2020-2021, relacionadas ao processo: P18-Estágio não obrigatório - Contratação de Estagiário, com objetivo de contratar estagiários, foram consideradas, apenas, para a Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep), sendo desconsideradas para as demais Unidades prevista no plano anterior, conforme segue:</p> <p>M7: Adicionar uma cláusula de vedação a contratação de parente até o terceiro grau no edital de seleção para vaga de estágio;</p> <p>M43: Seguir normas internas para evitar o nepotismo.</p>	<p>Ascom; Proad; Ctic; Seplan; Sinfra; Proeg Progep.</p>	<p>1.Nepotismo</p>
NE 07	<p>Mitigação dos riscos para a integridade nos processos gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex)</p>	<p>Proex</p>	<p>1.Abuso de poder ou posição em favor de interesses privados;</p> <p>2.Nepotismo;</p> <p>3.Conflito de interesses;</p> <p>4.Pressão interna ou externa, ilegal ou antiética, para influenciar agente público;</p>

			5.Ausência de transparência; 6.Ausência de publicidade.
NE 08	Levantamento das situações passíveis de assédio Moral e Sexual para compor o plano de integridade da Unifesspa.	Todas as Unidades da Unifesspa	1.Assédio moral; 2.Assédio sexual.
NE 09	Levantamento das ações do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), atendidas e não atendidas pela Unifesspa, conforme responsáveis pelas atividades.	Ascom; Audin; Comissão de Ética; Comissão Estatuinte; Comissão de Tomada de Contas Especial; Ctic; Digri; Diprod; Gabinete da Reitoria; Ouvidoria; Proad; Procuradoria Geral; Progep; Protocolo Central; Sinfra;	Não se aplica
NE10	Inclusão da ação: <u>M109-Não permissão, no sistema utilizado (Sisprol), de cadastro de discente em mais de um Programa, para o processo: P7-Concessão de bolsas.</u>	Proeg	1.Solicitação ou recebimento de vantagem indevida (obs.: ver nota explicativa 01)

NE11	<p>Atualização dos dados e análises do processo: <i>P7-Concessão de bolsas, que são:</i></p> <p><u>*Status</u> das ações: de <u>Prevista</u> para <u>Em Andamento (implementado)</u>;</p> <p>*Nível de confiança dos controles: de médio para alto (tanto preventivos, quanto contingentes); *Nível do risco residual: foi reduzido de <u>leve</u> para <u>baixo</u></p>	Proeg	1.Solicitação ou recebimento de vantagem indevida (obs.: ver nota explicativa 01)
NE12	<p>Atualização dos dados e análises do processo: <i>P35-Utilização de Materiais ou Bens Públicos, que são:</i></p> <p>*Nível de confiança dos controles: de <u>médio</u> para <u>alto</u> (tanto preventivos, quanto contingentes); *Nível do risco residual: foi reduzido de <u>médio</u> para <u>baixo</u></p>	Proeg	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados; (obs.: ver nota explicativa 01)
NE13	<p>No processo: <i>P36-Exercício do Cargo, Emprego ou Função Pública</i> a ação: M16-Frequência assinada pela chefia imediata foi alterada pela ação: Reunião com a equipe sobre as atividades desenvolvidas, para mitigar a causa: <u>Utilizar indevidamente o tempo de trabalho para desenvolvimento de atividades que fogem do cargo.</u></p>	Proeg	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados; (obs.: ver nota explicativa 01)
NE14	Inclusão do mapeamento dos riscos referentes ao processo P18-Estágio não obrigatório – Contratação de Estagiário, com identificação e análise dos controles existentes e previsão de novas medidas para mitigação dos riscos.	Proeg	<p>Nepotismo;</p> <p>Abuso de poder ou posição em favor de interesses privados;</p> <p>Solicitação ou recebimento de vantagem indevida;</p> <p>Ausência de Publicidade</p>
NE15	Devido à pandemia, com a suspensão de atividades presenciais na Instituição, não foi possível cumprir a ação: M55-Divulgação em vídeo da Ouvidoria, quanto órgão competente	Ascom	Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público

	<p><u>para tratar de possíveis denúncias</u>. O novo prazo para implementação é até <u>julho de 2022</u></p> <p>Processo impactado: P15-Denúncias</p>		
NE16	<p>A ação: <u>M42-Mapeamento dos processos</u>, prevista no PI 2020-2021 para dezembro/2020 teve seu status alterado para <u>em andamento</u> (anual), e tendo seu nível de eficácia reavaliado para <u>médio</u>, modificando, assim, a <u>nova probabilidade</u> e <u>novo impacto</u> e o <u>nível do risco residual</u>, do processo: <u>P06-Competências da Unidade - Os principais Processos da Unidade (Relatório de Gestão, PDI, PGO)</u></p>	Seplan	1.Abuso de poder ou posição em favor de interesses privados.
NE17	<p>Implementação da ação: <u>M24-Confeccionar política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI</u>, referente ao processo: P1-Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa</p>	Ctic	Conflito de Interesses
NE18	<p><u>No quadro de Quantitativo de Denúncias Recebidas</u>, o saldo em 01/01/20<u>21</u>, corresponde ao saldo em 31/12/20<u>20</u>. Com isso, destaco ajuste no quantitativo informado no <u>Relatório de Integridade 2020</u>, em razão do saldo final informado ter sido de 14 (quatorze) denúncias, quando o na verdade foi 0 (zero).</p>	Ouvidoria	Não se aplica
NE19	<p>1.Substituição da Medida (M37): <u>Confeccionar política de COMPLIANCE conforme a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018</u>, referente ao processo: P6-Competências da Unidade, em razão da ouvidora da Unifesspa ter sido nomeada como DPO da organização, assim essa ação não faz parte do escopo do CTIC;</p> <p>2.Ajuste da classificação do processo P6-</p>	Ctic Ouvidoria	Ausência de Transparência

	Competências da Unidade, de Ausência de Publicidade para Ausência de Transparência;		
NE20	Inclusão da Medida (M37): <u>Política de Privacidade de Dados e Termos de Uso na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa</u> , referente ao processo: P6-Competências da Unidade, este, que passou a ter abrangência para todas as áreas da Unifesspa e passando a ser monitorado pela Ouvidoria no que tange ao risco: Ausência de Transparência.	Ouvidoria	Ausência de Transparência
NE21	A ação: M58-Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade, teve seu prazo para implementação reestimado para <u>Dezembro/2022</u> , alterando o prazo previsto no Plano de Integridade 2020-2021 (dezembro de 2021).	Audin	Ausência de Publicidade
NE22	Na análise histórica referente ao quantitativos de pedidos de acesso à informação houve ajuste da quantidade informada para entrada de pedidos em 2020 , passando de 145 para 146 , alterando, assim, o saldo em 31/12/2020, passando de 7 para 8 pedidos em 31/12/2020, iniciando o exercício de 2021 com este último quantitativo (pág.15)	Ouvidoria	Não se aplica
NE23	Inclusão da Medida (M80): <u>Atualização do portal da Transparência dentro dos padrões exigidos pela CGU</u> , para o Processo: P43-Transparência, conforme registro de incidentes apresentado no relatório anual de integridade 2020.	Ouvidoria	Ausência de Transparência
NE24	Inclusão da análise do risco: Desconformidade dos Atos de Gestão para Progep, com previsão	Progep	Desconformidade dos Atos de Gestão

	<p>e avaliação das ações recomendadas pela Auditoria interna:</p> <p>(M81 e M10) Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores, em razão de possíveis exercícios de atividades incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicação Exclusiva);</p> <p>(M82) Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei no 8.112/90;</p> <p>(M83) Estabelecer rotina de consulta às bases de dados da RAIS, como forma de mitigar os riscos de impedimentos legais da função pública, independente das informações inseridas pelo servidor(a) no ato de declaração da inexistência de impedimento.</p> <p>(M84)- Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e outros impedimentos;</p>		
NE25	<p>A ação: M3-<u>Identificação dos perfis dos gestores</u>, teve seu prazo para implementação reestimado para dezembro/2022, alterando o prazo previsto no Plano de Integridade 2020-2021 (dezembro de 2021).</p>	Progep	Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados
NE26	<p>A ação: M4-<u>Ofertar ações de desenvolvimento voltadas para Gestão e Liderança</u>, teve seu prazo para implementação reestimado para dezembro/2022, alterando o prazo previsto no</p>	Progep	Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados

	Plano de Integridade 2020-2021 (dezembro de 2020).		
NE27	A ação: M2- <u>Estudo sobre critérios para identificação das competências</u> , teve seu prazo para implementação reestimado para dezembro/2022 , alterando o prazo previsto no Plano de Integridade 2020-2021 (dezembro de 2021).	Progep	Abuso de Poder ou Posição em Favor de Interesses Privados
NE28	A ação: M12- <u>Estudo sobre viabilidade de aplicação de Avaliação 360°</u> , teve seu prazo para implementação reestimado para Julho/2022 , alterando o prazo previsto no Plano de Integridade 2020-2021 (Julho de 2021).	Progep	Pressão Interna ou Externa, Ilegal ou Antiética para Influenciar Agente Público
NE29	3. Os processos que tinham riscos classificados como Ausência de Publicidade no relatório anual de integridade 2021, foram reclassificados para o risco: Ausência de Transparência, conforme previsto no plano de integridade 2020-2021, em razão de equívoco na classificação do risco no relatório de 2020.	Ctic	Ausência de Publicidade; Ausência de Transparência
NE30	Inclusão da ação: M58- <u>Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade</u> , para mitigação do Risco: Desconformidade dos atos de gestão.	Audin	Desconformidade dos atos de gestão.
NE31	Inclusão da ação: M86- <u>Após a finalização da avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade</u> , em sendo o caso (identificação de atos desconformes), expedir recomendações no sentido de saná-los.	Audin	Desconformidade dos atos de gestão.

